



INSTITUCIONAL CLUBE

O Clube

Postado em sábado, 1 de janeiro de 2000



Comunicação

O **Cabanga Iate Clube de Pernambuco** é referência em se tratando de clube náutico do país. Sua grandeza é traduzida através do sucesso de suas festas e eventos sociais, nos feitos de seus velejadores que através dos anos conquistaram títulos internacionais, nacionais, regionais e estaduais, e do seu valioso patrimônio – duas sedes: uma situada à margem da Baía do Pina, centro do Recife, e outra na praia de Maria Farinha. Seus mais de 800 sócios podem usufruir de mais de 40.000 m² de área, contando com uma exuberante área verde, piscinas, churrasqueiras, restaurante, academia de ginástica, salão de festas, sala de jogos, salas para eventos e mini conferências, quadras de tênis, amplo estacionamento, além dos diques e garagens das embarcações, tudo isso dentro de um perfeito esquema de segurança.

Em decorrência do privilegiado posicionamento geográfico da cidade do Recife – é o ponto mais próximo do Continente Sul-Americano, para as embarcações que vêm da Europa – o Cabanga está inserido nas cartas náuticas das grandes navegações.

O clube é hoje o maior responsável pelo crescimento do turismo náutico em Pernambuco.

ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais





2 COMENTÁRIOS



Paulo Lorençato

30 de outubro de 2018 em 14:46

poderiam me passar uma tabela de taxas e valor de título, necessário para associação ?



Comunicação

AUTOR

23 de janeiro de 2019 em 14:46

Para saber esses detalhes você precisa entrar em contato com Rosana Visani, Supervisora de Relacionamento e Cobrança, através do e-mail secretaria@cabanga.com.br ou 81 | 3428-4277. Assessoria de Comunicação do Cabanga

ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais



aceitar





TRANSPARÊNCIA COMODORIA 2022

Ata de posse do Conselho 2022 a 2025 e eleição Comodoria 2022 e 2023

Declaração Recursos Federais 2022

Aprovação das Contas de 2022

DRE 2022

Balancete 2022

DIRF 2022

Relatório de Gestão 2022



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

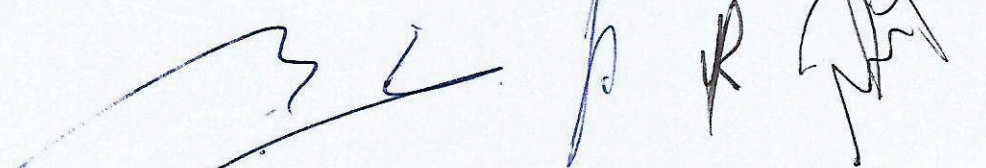
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais

Feitar


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, DO CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 19h30min EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
25 01 19	450899
RECIFE	
MICROFILMADO/DIGITALIZADO	

Aos três (03) dias do mês de dezembro de 2018, reuniu-se em Reunião ordinária do Conselho Deliberativo, do Cabanga Iate Clube de Pernambuco em sua sede social situada na Av. Eng. José Estelita, s/n. – Cabanga, CEP 08.962.326/0001-01, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50090-040. Para iniciar os trabalhos, o **Presidente Sr. JAIME DE MELO MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.056.317-SSP/PE, inscrito no CPF, nº 101.776.044-68, residente e domiciliado na cidade do Recife**, agradece a presença de todos e passa a palavra ao Conselheiro Hélder Maracajá para fazer leitura das justificativas das faltas de alguns Conselheiros, sendo eles: Maurício Cordeiro, Henrique Silveira Filho, Miguel Fernando B. Carvalho Junior, Fernando Brasileiro de Miranda Júnior e Hilson Macedo Filho, neste momento aproveita para fazer a leitura da ordem do dia: 1) Eleger o Comodoro e Vice Comodoro para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Dando continuidade ainda faz a leitura da carta de exoneração dos diretores: *“Pelo presente instrumento, procedo a exoneração dos diretores: Sergio Monteiro Cavalcanti, Paulo Roberto Arruda Meira Lins, João Luiz Pereira Borba, Ana Maria Menezes Caetano, Tadeu Sávio Souza Lira e Jerreneri Vital Ferreira, para a reunião de 03 de dezembro de 2018, retomando a seus mandatos ao término desta ordem.”* Retorna a palavra ao Presidente do conselho o que agradece a presença de todos e faz um resumo dos acontecimentos positivos deste ano: *“Uma solenidade importante para nosso clube eleger o Comando para o próximo exercício. Esta é uma pauta de responsabilidade e temos que ter muita atenção. Fechamos mais um ano de Cabanga, no ano de 2018, de aprendizado e que evoluímos e começamos a mostrar realmente a participação do conselho dentro da gestão administrativa do Cabanga. Esta é a sexta reunião, pois quanto mais nos reunirmos, quanto mais trocarmos as ideias, e falarmos sobre o Cabanga é melhor. Somos um conselho liberto, e livre para tratarmos de qualquer assunto, aqui neste conselho não existe nada de ordem pessoal, portanto a liberdade enquanto eu estiver neste mandante está protegida por mim de maneira absoluta e claro como manda o nosso Estatuto. O titular Conselheiro que tiver uma demanda para se posicionar diante do clube, que ele o faça na secretaria ou até mesmo aqui nesse Conselho, enquanto reunido e não aceitamos de forma nenhuma o recorte do que se diz aqui; o que se fala aqui é propriedade do conselheiro e não há possibilidade de subsidiar, quaisquer questionamentos que seja. Vamos continuar desta forma, seguindo positivamente e não vamos mergulhar o clube em litigância, portanto está assegurado a palavra, como também o sigilo no âmbito do conselho e dessa forma, conduzindo o clube na paz, aprovando um plano de investimento que foi evoluído; tivemos uma refeno extraordinária, alguns novos espaços em andamento, muito bons, e principalmente hoje é um clube desejado por todos e é dessa forma que vamos continuar. Agora vamos fazer ao comodoro e ao vice Comodoro que provavelmente reconduzirão com determinação do Conselho um melhor detalhamento do que realmente vai se fazer de maneira administrativa. O clube ficou complexo, cresceu e tem um*



patrimônio significativo, não é só benefício do caixa, o benefício passa pelo atendimento, da atenção e principalmente a percepção quanto ao anseio do sócio. Nós somos o conselho que é o representante do associado, fomos eleitos diretamente, temos essa responsabilidade. O conselheiro, preconizado em nosso Estatuto, não pode ser omissivo, tem que ser positivo e não levar o clube a incertezas. Vamos navegar em mar de almirante que é nossa vocação. E toda vez que fizermos isto o clube andarà melhor, toda vez que nos unirmos, será melhor! Com certeza continuaremos neste rumo". Passa a palavra ao Vice Presidente Paulo Perez que inicia parabenizando a gestão da Comodoria de 2018 e esclarece que em um ano não é possível se inteirar com pouco tempo de gestão e pede a recondução de Delmiro como Comodoro e Mário Jácome como Vice Comodoro, e sugere a reeleição dos mesmos. Em seguida passa a palavra ao Conselheiro Tadeu Lira, o que apresenta uma carta proposta para a nova gestão e foi recebida pelo Presidente, que será entregue ao novo Comodoro, após a eleição. Feito isto, o Presidente pergunta aos Conselheiros quem tem interesse em se candidatar ao cargo de Comodoro e Vice Comodoro na gestão de 01/01/2019 a 31/12/2019. Delmiro Gouveia pede a palavra e se candidata para a próxima gestão tendo como seu Vice Comodoro o Conselheiro Mário Jácome. Como ninguém mais fez uso e não houve outros candidatos o Presidente elege por unanimidade como **Comodoro o Sr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, portador da Carteira de Identidade nº 4241781 SSP/PE, inscrito no CPF nº 932.832.294-49; e Vice Comodoro Sr. Mário Roberto Cezar Jácome, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 7857 OAB/PE, inscrito no CPF nº 080.231.904-15, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife/PE, para o mandato compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2019.** Neste momento o Sr. Comodoro eleito pede a palavra informando que, obedecendo as normas estatutárias passa a eleger e empossar seu Diretor Financeiro para o período de sua gestão o Sr. **João Luiz Pereira Borba, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 197.613.174-04, portador da Cédula de Identidade nº 1.908.141 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE.** O Presidente do Conselho toma a palavra e encerra esta reunião às 21h15min e mandou lavrar esta Ata, que vai assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.


Jaime de Melo Monteiro Júnior
Presidente

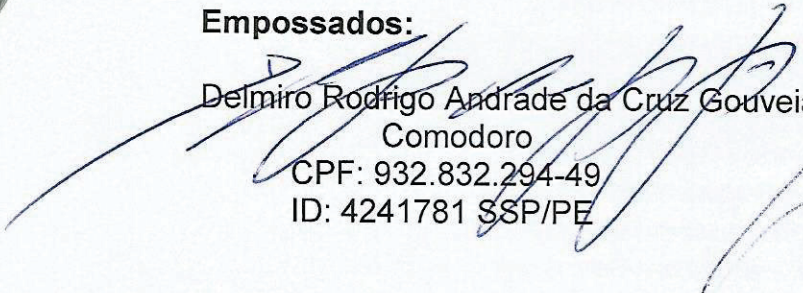
CPF: 101.776.044-68
ID: 1.056.317-SSP/PE

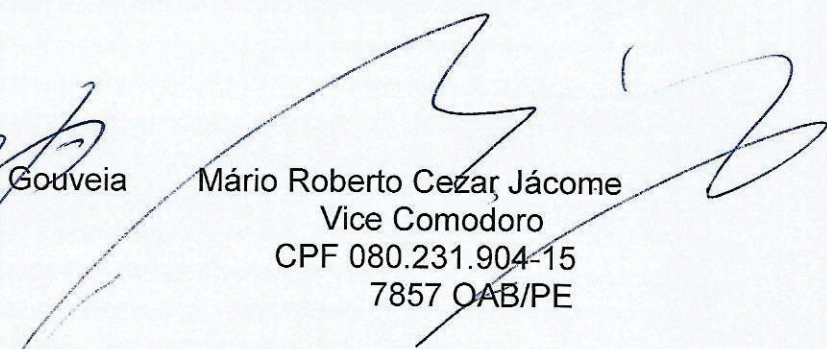

Hélder Maracajá De Almeida

CPF/MF N° 742.494.014-72
ID: 2708409 SSP/PE

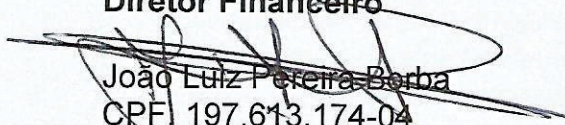
CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
25 01 19	450899
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

Empossados:


Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia
Comodoro
CPF: 932.832.294-49
ID: 4241781 SSP/PE


Mário Roberto Cezar Jácome
Vice Comodoro
CPF 080.231.904-15
7857 OAB/PE

Diretor Financeiro


João Luiz Pereira Barba
CPF 197.613.174-04
ID: 1.908.141 SSP/PE



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - rdrecife@gmail.com

CARTÓRIO MARIANI

REGISTRADO SOB O Nº 450899-RECIFE/PE, 25/01/2019
EMOL R\$ 150,96 TSNR R\$ 33,54 FERC R\$ 16,77
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.DSB10201801.02614
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL



Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br/selodigital

2º RTD REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Zuleide Coelho F. de Oliveira
Oficiala de Registro Substituta



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - rdrecife@gmail.com

CARTÓRIO MARIANI

REGISTRADO SOB O Nº 450899-RECIFE/PE, 25/01/2019
EMOL R\$ 150,96 TSNR R\$ 33,54 FERC R\$ 16,77
AVERBADO AO REG. 280067 DE 27/10/2003
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.IJY10201801.02615
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL



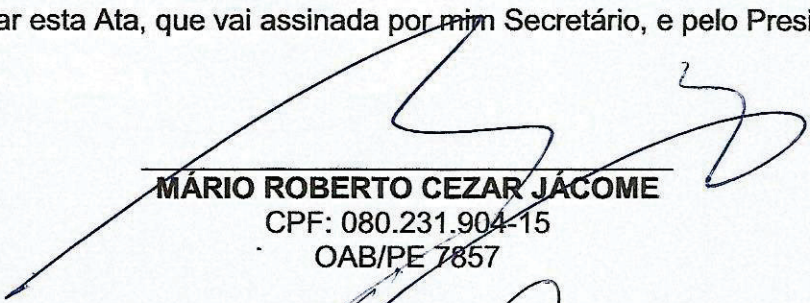
Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br/selodigital

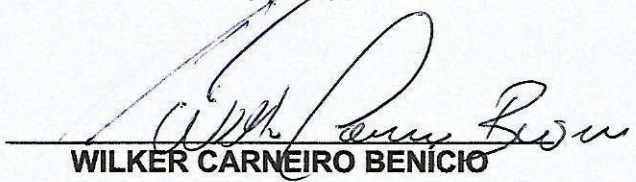
2º RTD REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
Zuleide Coelho F. de Oliveira
Oficiala de Registro Substituta

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
1100120 463269
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 20h20min HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, em sua sede social situada na Av. Eng. José Estelita, s/n. – Cabanga, nesta cidade do Recife-PE, CNPJ nº 08.962.326/0001-01. Para iniciar os trabalhos o Presidente **MÁRIO ROBERTO CEZAR JÁCOME**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 7857 OAB/PE, inscrito no CPF nº 080.231.904-15, residente e domiciliado na Rua Ana Camelo da Silva, 256/401 – Boa Viagem – Recife/PE. Agradeceu a presença de todos, e deu continuidade passando a palavra ao secretário, **WILKER CARNEIRO BENÍCIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4563570 SSP/PE, inscrito no CPF nº 879.838.004-44, residente e domiciliado nesta cidade, que faz a leitura da segunda ordem do dia, que seria: 2) Eleger o Comodoro e Vice Comodoro para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020. O Presidente do Conselho retoma a palavra e pergunta se alguém apresenta a esta mesa, novo candidato para exercer a função de Comodoro para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, neste momento os ali presentes indicam para Comodoro o **Sr. Paulo Perez Machado** e para Vice Comodoro o **Sr. PAULO COLLIER DE MENDONÇA**. Neste momento, o Sr. Presidente pergunta se alguém mais se candidata, ou quer fazer uso da palavra, como dela ninguém fez uso, fica eleito por unanimidade, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020: Sr PAULO PEREZ MACHADO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 649897, inscrito no CPF nº 002.304.764.06, para Comodoro e para Vice Comodoro o Sr. PAULO COLLIER DE MENDONÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 20833 OAB/PE, inscrito no CPF nº 028.461.294-44, residente e domiciliado na Av. Dezesete de agosto, 2720/1702 – Monteiro – Recife/PE. O Sr. Paulo Perez faz uso da palavra e inicia saudando a todos, dizendo que é bastante honrado com esta indicação, finaliza em meio a aplausos e indica como Diretor Financeiro, o sócio **Sr. DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA, inscrito no CPF Nº 932.832.294-49, e portador da Carteira de Identidade nº 4241781 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE.** Neste momento, o Sr. Presidente dá como eleitos, os acima mencionados, o que foram aprovados por unanimidade e convida a todos para o coquetel no espaço gourmet. O Presidente do Conselho toma a palavra encerrando esta reunião às 20h45min e mandou lavrar esta Ata, que vai assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.


MÁRIO ROBERTO CEZAR JÁCOME
CPF: 080.231.904-15
OAB/PE 7857


WILKER CARNEIRO BENÍCIO
ID nº 4563570 SSP/PE
CPF nº 879.838.004-44

CARTÓRIO MARIANI
 DATA REGISTRO
 1900120 463269
 2º RTDPJ - RECIFE
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

Comodoro eleito:

Paulo Perez Machado

PAULO PEREZ MACHADO,
 Identidade nº 649897
 CPF nº 002.304.764.06

Vice Comodoro eleito:

Paulo Collier de Mendonça

PAULO COLLIER DE MENDONÇA
 ID nº 20833 OAB/PE
 CPF nº 028.461.294.44

Diretor Indicado

Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia

DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA
 CPF Nº 932.832.294-49
 ID Nº 4241781 SSP/PE

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
 Rua do Imperador D. Pedro II, 269 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
 Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - fdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 463269, 10/01/2020
 EMOLUMENTOS R\$ 131,87 TSNR R\$ 31,03 FERC R\$ 15,51
 FUNSEG R\$ 3,10 FERM-PE R\$ 1,55 ISS R\$ 7,76
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073695.D/WA08201902.02430

Consulte a validade do selo em: www.tpe.jus.br/selo/digital

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
 Rua do Imperador D. Pedro II, 269 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
 Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - fdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 463269, 10/01/2020
 EMOLUMENTOS R\$ 131,87 TSNR R\$ 31,03 FERC R\$ 15,51
 FUNSEG R\$ 3,10 FERM-PE R\$ 1,55 ISS R\$ 7,76
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073695.D/WA08201902.02430

Consulte a validade do selo em: www.tpe.jus.br/selo/digital

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
 Rua do Imperador D. Pedro II, 269 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
 Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - fdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 463269, 10/01/2020
 EMOLUMENTOS R\$ 131,87 TSNR R\$ 31,03 FERC R\$ 15,51
 FUNSEG R\$ 3,10 FERM-PE R\$ 1,55 ISS R\$ 7,76
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073695.D/WA08201902.02430

Consulte a validade do selo em: www.tpe.jus.br/selo/digital

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Lígia Cristina Mariani
 Oficial de Registro Substituta

3º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
 Tabelião Público
 www.tabelionatofigueiredo.com.br
 Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
 [0149791] -- PAULO PEREZ MACHADO
 [0286809] -- PAULO COLLIER DE MENDONÇA
 Recife, 09 de Janeiro de 2020 - Em teste da verdade.
 MARIA JOSE V EIRA DE CARVALHO SEGUNDA
 Emol. R\$ 9,70; TSNR: 1,64; FERC: 0,82; FERM: 0,08;
 FUNSEG: 0,16; ISS: 0,42; Total 10,12
 Selo digital 0073783.SXB12201911.03556 e
 0073783.WEK12201911.03557

3º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
 Tabelião Público
 www.tabelionatofigueiredo.com.br
 Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
 [0151213] -- DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA
 Recife, 09 de Janeiro de 2020 - Em teste da verdade.
 MARIA JOSE V EIRA DE CARVALHO SEGUNDA
 Emol. R\$ 4,85; TSNR: 0,82; FERC: 0,41; FERM: 0,04.
 FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total 5,06
 Selo digital 0073783.AZX12201911.03558

Consulta Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selo/digital

Handwritten mark

Large handwritten signature

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CABANGA LATE CLUBE DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 19h30min HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Cabanga Late Clube de Pernambuco, em sua sede social situada na Av. Eng. José Estelita, s/n. - Cabanga, nesta cidade do Recife-PE, CNPJ nº 08.962.326/0001-01. Para iniciar os trabalhos o Presidente **Sr. Mário Roberto Cesar Jácome, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7857OAB/PE, inscrito no CPF nº 080.231.904-15,** residente e domiciliado na cidade do Recife/PE agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Secretário o Sr. **Wilker Carneiro Benício, portador da carteira de identidade nº 4563570 SSP/PE, inscrito no CPF nº 879.838.004-44, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE,** que deu início a leitura da Ordem do dia, que reza o seguinte: 1) Dar posse aos Conselheiros recém eleitos, os quais juntamente com os membros remanescentes, elegerão e empossarão, dentre seus membros, Presidente, o Vice Presidente e o Secretário do Conselho Deliberativo para o novo exercício, bem como os membros do Conselho Fiscal. 2) Eleger o Comodoro e Vice Comodoro para o período de 01/01/2022 a 31/12/2023. Posteriormente, retorna para o Presidente do Conselho onde informa que a eleição correu em um clima de cordialidade entre os associados, onde teve a apresentação de apenas uma chapa, denominada: "Chapa - Avante Cabanga", que teve 48 (quarenta e oito) votos, fazendo com que os 50% dos Conselheiros candidatos fossem **eleitos por unanimidade.** Sendo assim, passa a empossar os Conselheiros Efetivos e Suplentes, sendo eles: **CONSELHEIROS EFETIVOS PAULO ROBERTO DE ARRUDA MEIRA LINS,** brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de identidade nº 1.392.713 SSP/PE, inscrito no CPF nº 246.130.964-72, residente e domiciliado na Rua Almirante Saldanha da Gama, 127 - Boa Viagem - Recife/PE; **MÁRIO ROBERTO CEZAR JÁCOME,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 7857 OAB/PE, inscrito no CPF nº 080.231.904-15, residente e domiciliado na Rua Ana Camelo da Silva, 256/401 - Boa Viagem - Recife/PE; **PAULO COLLIER DE MENDONÇA,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 20833 OAB/PE, inscrito no CPF nº 028.461.294-44, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, nº 200 - Apto 101, Casa Forte - Recife/PE; **JOSÉ GOMES CASIMIRO,** brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de identidade nº 16.322.810 SSP/SP, inscrito no CPF nº 006.518.694-04, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 1998/2401 - Boa Viagem - Recife/PE; **LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3183468 SSP/PE, inscrito no CPF nº 649.724.024-15, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 672, Casa Forte - Recife/PE; **ALFREDO QUINTINO ORENGO RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de identidade nº 412.086 SSP/PE, inscrito no CPF nº 050.336.324-34, residente e domiciliado na Av. Ministro Marcos Freire, 3759/1801 - Bairro Novo - Olinda/PE; **MARCOS JOSÉ BEZERRA MENEZES,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade nº 2891399 SSP/PE, inscrito no CPF nº 439.859.804-97

Recife/PE; **ROGÉRIO VIEIRA DE MELO DA FONSECA,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 3189020 SSP/PE, inscrito no CPF nº 765.851.664-34, residente e domiciliado na Rua Boa Viagem, 2110/1001 - Boa Viagem - Recife/PE; **JOSÉ EDSON DE MEDEIROS** - brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 3088615 SSP/PE, inscrito no CPF nº 493.244.114-20, residente e domiciliado na Rua Domicio Rangel, 28, AP. 402 - Boa Viagem - Recife/PE; **EDUARDO HENRIQUE ROCHA DO Ó** - brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 3772.723 SDS/PE, inscrito no CPF nº 767.744.654-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 5110 - 601 - Boa Viagem - Recife/PE; **RICARDO JORGE GOMES PIMENTA,** brasileiro, casado, Industrial, portador da Cédula de identidade nº 979.879 SSP/PE, inscrito no CPF nº 167.993.644-15, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 634/700 - Boa Viagem - Recife/PE; **LEONARDO ANDRADE LIMA DA FONTE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 997425 SSP/PE, inscrito no CPF nº 070.380.704-87, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 1870/701 - Boa Viagem - Recife/PE; **ROBERTO QUEIROZ CABRAL DE MELO,** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de identidade nº 9307672-7 IFR/RJ, inscrito no CPF nº 069.726.607-93, residente e domiciliado na Rua Professor José Brandão, 166/1101 - Boa Viagem - Recife/PE; **OTÁVIO ROBERTO DIAS MORAES,** brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de identidade nº 134166383 SSP/SP, inscrito no CPF nº 029.461.028-66, residente e domiciliado na Rua Dhália, 74 - Boa Viagem - Recife/PE; **JOSÉ RODRIGUES LAUREANO FILHO,** brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de identidade nº 2727107 SSP/PE, inscrito no CPF nº 755.691.674-04, residente e domiciliado na Av. Visconde de Jequitinhonha, 1144/s1906 - Boa Viagem - Recife/PE; **MARCELO MACHADO CAVALCANTI** - brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 4782623 SSP/PE, inscrito no CPF nº 666.409.464-91, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 4000/AP. 501 - Boa Viagem - Recife/PE." Sendo assim, **ficam empossados os Conselheiros acima qualificados, para o período de 2021 a 2025.** Dando continuidade a primeira ordem do dia, o Presidente do Conselho pergunta aos ali presentes, se alguém indica algum Conselheiro para: **Presidente do Conselho, Vice Presidente e Secretário.** Neste momento, o Presidente do Conselho faz a indicação do Sr. Paulo Perez Machado para novo Presidente do Conselho e Wilker Benício como Vice Presidente. O Sr. Presidente pergunta se alguém mais se candidata, ou quer fazer uso da palavra, como dela ninguém fez uso, o Sr. Presidente **aprova por unanimidade, o Sr. PAULO PEREZ MACHADO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1649897 SSP/PE, inscrito no CPF nº 002.304.764.06, para Presidente do Conselho, e o Sr. WILKER CARNEIRO BENÍCIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 4563570 SSP/PE, inscrito no CPF nº 879.838.004-44, residente e domiciliado na Rua Baltazar Passos, Ed. Jardim das Palmeiras, 310/1502 - Boa Viagem - Recife/PE, para Vice presidente do Conselho,** que são aplaudidos por todos os presentes. O Sr. Presidente Mário Jácome complementa e passa a palavra ao **Presidente eleito, o Sr. Paulo Perez** o que agradece honradamente o convite aproveita para convidar e assumir como **Secretário o Sr. MÁRIO ROBERTO CEZAR JÁCOME, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 7857 OAB/PE, inscrito no CPF nº 080.231.904-15, residente e**

residente e domiciliado na Rua Antônio Pedro Figueiredo, 568/5127 - Boa Viagem - Recife/PE; **WILKER CARNEIRO BENÍCIO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 4563570 SSP/PE, inscrito no CPF nº 879.838.004-44, residente e domiciliado na Rua Baltazar Passos, Ed. Jardim das Palmeiras, 310/1502 - Boa Viagem - Recife/PE; **WILSON DA SILVA GUIMARÃES,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 791455 SDS/PE, inscrito no CPF nº 051.013.284-72, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 1870/2401 - Boa Viagem - Recife/PE; **HILSON DE BRITO MACEDO FILHO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 1.175.680 SSP/PE, inscrito no CPF nº 103.634.914-49, residente e domiciliado na Av Domingos Ferreira, 7º andar, 2589 - Empr. Alexandre Castro e Silva- Boa Viagem - Recife/PE; **ANIA MARIA MENEZES CAETANO,** brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de identidade nº 1447312 SSP/MG, inscrito no CPF nº 389.364.886-00, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 4610/400 - Boa Viagem - Recife/PE; **LUCIANO DE PETRIBU BIVAR** - brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 5127130 SDS/PE, inscrito no CPF nº 024.650.494-37, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, 1626/1501 - Piedade - Recife/PE; **HELDER MARACAJÁ DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade nº 2708409 SSP/PE, inscrito no CPF nº 742.494.014-72, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, 169/403 - Boa Viagem - Recife/PE; **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 4566492 SSP/PE, inscrito no CPF nº 846.776.864-91, residente e domiciliado na Rua Pe. Luiz Marques Teixeira, 215 - AP 1101 - Boa Viagem - Recife/PE; **PAULO HENRIQUE CORREIA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 14447 MT PE, inscrito no CPF nº 890.388.004-87, residente e domiciliado na Rua Afogados da Ingazeira, 598, Janga - Paulista /PE; **LUCIANO VASQUEZ MENDEZ,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 1708437 SDS/PE, inscrito no CPF nº 510.939.794-53, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 634 - Apto 1500, Recife/PE; **RINALDO PORDEUS NÓBREGA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de identidade nº 1387202 SSP/PE, inscrito no CPF nº 342.355.744-34, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem - Boa Viagem - Recife/PE; **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 4309600 SDS/PE, inscrito no CPF nº 586.486.664-49, residente e domiciliado na Rua da Paz, 82, Afogados - Recife/PE; **JERRENERI VITAL FERREIRA,** brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de identidade nº 4499315 SSP/PE, inscrito no CPF nº 693.449.064-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Saldanha da Gama, 127 - Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51130-220; **RICARDO JOSÉ LUCAS PRAGANA FILHO,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 5688591 SSP/PE, inscrito no CPF nº 042.499.244-24, residente e domiciliado na Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 68/601 - Boa Viagem - Recife/PE. **Conselheiros Suplentes: MANOEL CARVALHO FERREIRA DA SILVA NETO** - brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 5678200 SSP/PE, inscrito no CPF nº 031.844.774-60, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, 2409/1801 - Boa Viagem -

domiciliado na Rua Ana Camelo da Silva, 256/401 - Boa Viagem - Recife/PE. **Para Conselho Fiscal: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR,** solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2915518 SSP/PE, inscrito no CPF nº 488.363.384-53; **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA,** brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 6026063 SSP/PE, inscrito no CPF nº 036.240.664-20; **HILSON DE BRITO MACEDO FILHO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 1.175.680 SSP/PE, inscrito no CPF nº 103.634.914-49, residente e domiciliado na Av Domingos Ferreira, 7º andar, 2589 - Empr. Alexandre Castro e Silva- Boa Viagem - Recife/PE; para o **Conselho Fiscal Suplente: RICARDO JORGE GOMES PIMENTA,** brasileiro, casado, Industrial, portador da Cédula de identidade nº 979.879 SSP/PE, inscrito no CPF nº 167.993.644-15, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 634/700 - Boa Viagem - Recife/PE; **LUCIANO VASQUEZ MENDEZ,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 1708437 SDS/PE, inscrito no CPF nº 510.939.794-53, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 634 - Apto 1500, Recife/PE; **JAIME YOSHIO DE ARAÚJO SAKAKI,** casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 471.5980 SSP/PE, inscrito no CPF nº 859.234.944-34. Dando continuidade Sr. Paulo Perez passa a palavra a todos os Conselheiros intitulados em suas novas atribuições onde deram o aceite e se apresentaram. Neste momento, o Sr. Presidente **dá como eleitos, os acima mencionados, o que foram aprovados por unanimidade.** O Presidente do Conselho eleito toma a palavra iniciando a votação para Comodoro e Vice Comodoro e pergunta quem se candidata ao cargo e como ninguém fez uso da palavra, o próprio Presidente indicou o Conselheiro **Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia,** portador da Carteira de Identidade nº 4241781 SSP/PE, inscrito no CPF nº 932.832.294-49, para Comodoro, onde **foi aprovado por unanimidade.** Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para o Comodoro eleito onde o mesmo convida o Sr. **Luís Otávio Mignot Pereira da Costa,** Casado, Administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4660900 SSP/PE, inscrito no CPF nº 019.241.514-05, para Vice Comodoro e indica como Diretor Financeiro o Sr. **JOÃO LUIZ PEREIRA BORBA,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 1908141 SSP/PE, inscrito no CPF nº 197.613.174-04, residente e domiciliado na Rua Nestor Silva, 351/1701 Casa Forte - Recife/PE, onde **foram aprovados por unanimidade.** O Sr. Presidente convida a todos para um coquetel no "Espaço Gourmet" encerrando assim esta reunião às 08h15min e mandou lavrar esta Ata, que vai assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

Recife, 16 de novembro de 2021

MÁRIO ROBERTO CEZAR JÁCOME
CPF: 080.231.904-15
OAB/PE 7857
WILKER CARNEIRO BENÍCIO
ID nº 4563570 SSP/PE
CPF nº 879.838.004-44

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA 210122 REGISTRO 481195
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

Eleitos: **Presidente, Vice Presidente, Secretário, Conselho Fiscal – Efetivo e Suplente, Comodoro, Vice Comodoro e indicação de novo Diretor Financeiro:**

Presidente do Conselho Deliberativo do Cabanga:

Paulo Perez Machado
PAULO PEREZ MACHADO,
 Identidade nº 1649897 SSP/PE
 CPF nº 002.304.764-06

Vice Presidente do Conselho Deliberativo

Wlcker Carneiro Benicio
WICKER CARNEIRO BENICIO
 ID nº 4563570 SSP/PE
 CPF nº 879.838.004-44

Secretário do Conselho:

Mário Roberto Cezar Jacome
MÁRIO ROBERTO CEZAR JACOME
 CPF: 080.231.904-15
 OAB/PE 7857

Conselho Fiscal Efetivo

Altair Bezerra da Silva Junior
ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR,
 CPF: 488.363.384-53
 ID nº 2915518 SSP/PE

Eduardo Cavalcanti de Petribu Fraga Rocha
EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA
 CPF/MF nº 036.240.664-20
 ID nº 6026063 SSP/PE

Hilson de Brito Macedo Filho
HILSON DE BRITO MACEDO FILHO
 CPF nº 103.634.914-49
 ID nº 1.175.680 SSP/PE

Conselho Fiscal Suplente:

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA 210122 REGISTRO 481195
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
 Recolheco a(s) firma(s) por semelhança de
 [0055563] -- MARIO ROBERTO CEZAR JACOME
 [0389392] -- WICKER CARNEIRO BENICIO
 Selo digital 0073783 CPF: 0202201 03139 e 0073783 ID Nº 12201 04439
 Emolumentos 8,54 TSNR 0,00 FERC 0,00 PER 0,00
 FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 12,18
 Recife, 20 de Janeiro de 2022
 MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA 210122 REGISTRO 481195
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
 Recolheco a(s) firma(s) por semelhança de
 [0148791] -- PAULO PEREZ MACHADO
 [0389392] -- WICKER CARNEIRO BENICIO
 Selo digital 0073783 CPF: 0202201 04440 e 0073783 ID Nº 12201 04439
 Emolumentos 8,54 TSNR 0,00 FERC 0,00 PER 0,00
 FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 12,18
 Recife, 20 de Janeiro de 2022
 MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

8º Tabelionato de Notas do Recife
 Recolheco a(s) firma(s) por semelhança de
 [0055563] -- MARIO ROBERTO CEZAR JACOME
 [0001478] -- ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Selo digital 0073783 CPF: 0202201 04440 e 0073783 ID Nº 12201 04439
 Emolumentos 8,54 TSNR 0,00 FERC 0,00 PER 0,00
 FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 12,18
 Recife, 20 de Janeiro de 2022
 MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

8º Tabelionato de Notas do Recife
 Recolheco a(s) firma(s) por semelhança de
 [0070892] -- EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA
 Selo digital 0073783 CPF: 0202201 04442
 Emolumentos 4,27 TSNR 0,00 FERC 0,00 PER 0,00
 FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 8,99
 Recife, 20 de Janeiro de 2022
 MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

8º Tabelionato de Notas do Recife
 Recolheco a(s) firma(s) por semelhança de
 [0015721] -- HILSON DE BRITO MACEDO FILHO
 Selo digital 0073783 CPF: 0202201 04441
 Emolumentos 4,27 TSNR 0,00 FERC 0,00 PER 0,00
 FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 8,99
 Recife, 20 de Janeiro de 2022
 MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

RICARDO JÓRGE GOMES PIMENTA
 CPF/MF nº 167.993.644-15
 ID nº 979.879 SSP/PE

Luciano Vasquez Mendez
LUCIANO VASQUEZ MENDEZ
 CPF/MF nº 510.939.794-53
 ID nº 1708437 SDS/PE

Jaime Yoshio de Araujo Sakaki
JAIME YOSHIO DE ARAUJO SAKAKI,
 CPF/MF nº 859.234.944-34
 ID nº 4715980 SSP/PE

Comodoro

Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia
DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA
 CPF Nº 832.832.294-49
 ID Nº 4241781 SSP/PE

Vice Comodoro

Luis Otavio Mignot Pereira da Costa
LUIS OTÁVIO MIGNOT PEREIRA DA COSTA
 CPF nº 019.241.514-05
 ID nº 4660900 SSP/PE

Diretor Financeiro Indicado

João Luiz Pereira Borea
JOÃO LUIZ PEREIRA BOREA
 CPF: 197.613.174-04
 ID: 1.908.141 SSP/PE

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA 210122 REGISTRO 481195
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'Paulo Perez', 'Wlcker', 'Mário', 'Altair', 'Eduardo', 'Hilson', 'Ricardo', 'Luciano', 'Jaime', 'Delmiro', 'Luis', 'João']

8º Tabelionato de Notas do Recife
Arquivo de Registro, Arquivo de Oliveira Filho - Tabelão Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0231320] -- RICARDO TORRES ROCHA FERREIRA
[0018324] -- LUCIANO VASQUES MENDES

Selo digital 0073783.W0120201.0445 e 0073783.TSM0120201.0445
Emolumentos 8,54 TSNR 0,00 FERC 0,00 FERM 0,00
FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 12,16
Recife, 20 de Janeiro de 2022
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
AUTORIZADA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Arquivo de Registro, Arquivo de Oliveira Filho - Tabelão Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0094697] -- JAIME YOSHIO DE ARAUJO SAKAKI

Selo digital 0073783.A1W0120201.0445
Emolumentos 4,27 TSNR 0,00 FERC 0,00 FERM 0,00
FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 4,27
Recife, 20 de Janeiro de 2022
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
AUTORIZADA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Arquivo de Registro, Arquivo de Oliveira Filho - Tabelão Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0151213] -- DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
GOUVEIA

Selo digital 0073783.GSS0120201.0445
Emolumentos 4,27 TSNR 0,00 FERC 0,00 FERM 0,00
FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 4,27
Recife, 20 de Janeiro de 2022
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
AUTORIZADA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Arquivo de Registro, Arquivo de Oliveira Filho - Tabelão Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[014477] -- LUIS OTAVIO MIGNOT PEREIRA DA COSTA
[0006900] -- JOAO LUIZ PEREIRA FERBA

Selo digital 0073783.CKB0120201.0445 e 0073783.ING0120201.0445
Emolumentos 8,54 TSNR 0,00 FERC 0,00 FERM 0,00
FUNSEG 0,00 ISS 0,00 Total R\$ 8,54
Recife, 20 de Janeiro de 2022
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
AUTORIZADA

2º RTDPJ - RECIFE
DATA 12/10/22
REGISTRO 4811951
MICROFILMADO DIGITALIZADO



Recife, 16 de novembro de 2023.

Ofício do Conselho nº 004/2023



Prezados Conselheiros,

Convoco o ilustre Conselheiro, a participar da Assembleia Ordinária do Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube, que se realizará na sede social do Clube no próximo dia 28 de novembro de 2023, às 18h00, em primeira convocação, e às 18h30min em segunda chamada, conforme determinado expressamente no Estatuto Social, Capítulo XIV, Artigo 59 – inciso I, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1) Dar posse aos Conselheiros recém-eleitos;
- 2) Eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Deliberativo para biênio 2024/2025;
- 3) Eleger os membros do Conselho Fiscal para biênio 2024/2025;
- 4) Eleger o Comodoro e o Vice-Comodoro para biênio 2024/2025.

Atenciosamente,

Paulo Perez Machado
Presidente do Conselho Deliberativo.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 18h30min HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, em sua sede social situada na Av. Eng. José Estelita, s/n. - Cabanga, nesta cidade do Recife-PE, CNPJ nº 08.962.326/0001-01. Para iniciar os trabalhos o Presidente Sr. PAULO PEREZ MACHADO residente e domiciliado na cidade do Recife/PE agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Secretário o Sr. MARIO ROBERTO CEZAR JACOME, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7857 OAB/PE, inscrito no CPF, nº 080.231.904-15, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, que deu início a leitura da Ordem do dia, que reza o seguinte: 1) Dar posse aos Conselheiros recém-eleitos; 2) Eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Deliberativo para biênio 2024/2025; 3) Eleger os membros do Conselho Fiscal para biênio 2024/2025; 4) Eleger o Comodoro e o Vice-Comodoro para biênio 2024/2025. Posteriormente, retorna para o Presidente do Conselho onde informa que a eleição ocorreu em um clima de cordialidade entre os associados, onde houve a apresentação de apenas uma chapa, denominada: "Chapa - CONTINUIDADE E AVANÇO", que obteve um total de 75 (setenta e cinco) votos válidos, 02 (dois) votos nulos e 01 (um) voto em branco, fazendo com que os 50% dos Conselheiros candidatos fossem eleitos por unanimidade. Sendo assim, passa a empossar os Conselheiros Efetivos e Suplentes, sendo eles: Conselheiros Efetivos: ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade nº 2915518 SSP/PE, inscrito no CPF nº 488.363.384-53, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2876 - 2001 - Boa Viagem - Recife/PE; LUIS OTAVIO MIGNOT PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 4660900 SSP/PE, inscrito no CPF nº 019.241.514-05, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 65/2502 - Casa Forte - Recife/PE; EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 6026063 SSP/PE, inscrito no CPF nº 036.240.664-20, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 980 - Edf. Veronese - 1201 - Boa Viagem - Recife/PE; SERGIO MONTEIRO CAVALCANTI, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 4398532 SSP/PE, inscrito no CPF nº 620.032.754-87, residente e domiciliado na Av. Republica Do Libano, 251 - Sala 2403 - Torre B - Pina - Recife/PE; JOAO AUGUSTO DE CARVALHO NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade nº 5529350 SSP/PE inscrito no CPF nº 038.915.014-20, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, 865 - 601 - Boa Viagem - Recife/PE; GUSTAVO JOSE CYSNEIROS CAVALCANTI, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de identidade nº 1958260 SSP/PE, inscrito no CPF nº 377.374.904-00, residente e



domiciliado na Av. Bia Viagem, 3402 - 301- Boa Viagem - Recife/PE; EDUARDO DIAS DA SILVA JORDAO EMERENCIANO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 20000 OAB/PE, inscrito no CPF nº 020.057.984-36, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Aguiar, 1527, Apto. 1701 - Boa Viagem - Recife/PE; ASTRIEL VIEIRA DE MENDONÇA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 1301481 CREA/PE, inscrito no CPF nº 196.489.284-87, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 1642 - 501 - Boa Viagem - Recife/PE; EDUARDO JORGE KLAUS WANDERLEY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade nº 761730 SSP/PE, inscrito no CPF nº 047.359.944-91, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 1998 - Plaza Del Mar - 601 - Boa Viagem - Recife/PE; WALTER FREDERICO NEUKRANZ, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 3613879 SSP/PE, inscrito no CPF nº 735.712.884-91, residente e domiciliado na Rua Da Hora, 628 - 2402 - Espinheiro - Recife/PE; IVAN COSTA DE MELO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 4673735 SSP/PE, inscrito no CPF nº 021.296.694-41, residente e domiciliado na Rua Dos Navegantes - Boa Viagem - Recife/PE; HALIM NAGEM NETO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade nº 1486168 SSP/PE, inscrito no CPF nº 233.112.904-53, residente e domiciliado na Rua Jornalista Murilo Marroquim, 220 - Curado - Jaboatão/PE; ANTONIO PEDRO BRANDAO DE ARRUDA FALCAO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade nº 784325 - SSP/PE, inscrito no CPF nº 054.078.004-97, residente e domiciliado na Rua Sergio Magalhães, 65 - 2302 - Graças - Recife/PE; MAURICIO JOSE LEITE MUSSALEM, brasileiro, casado, medico, portador da Cédula de identidade nº 0788053320 MD/PE, inscrito no CPF nº 192.545.124-00, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, 60 - Edf. Sahara - 1201 - Boa Viagem - Recife/PE; JOAO RICARDO DE SA LEITAO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade nº 5192027 SSP/PE, inscrito no CPF nº 034.131.294-06, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha 206 - 502 - Boa Viagem - Recife/PE; ADOLPHO MAFRA NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de identidade nº 6367762 SSP/PE, inscrito no CPF nº 050.914.254-03, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 328 - Ap 901 - Pina - Recife/PE; GUSTAVO PIMENTEL DA COSTA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade nº 1580149 SSP/PE, inscrito no CPF nº 388.234.624-87, residente e domiciliado na Cais De Sta. Rita, 595 - 2501 - Santo Antonio - Recife/PE; ANTONIO ANTUNES PENNA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2770201 SSP/PE, inscrito no CPF nº 488.501.364-04, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 5526/101 - Boa Viagem - Recife/PE; WILSON DE QUEIROZ CAMPOS NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 5768200 SSP/PE, inscrito no CPF nº 030.081.734-70, residente e domiciliado na Rua Prof Jose Brandao, 336 - Pina - Recife/PE; CARLOS ALEXANDRE SOARES, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade nº 3220930 SSP/PE, inscrito no CPF nº 544.657.964-04, residente e domiciliado na Rua Sirmão Mendes, 92 - Ap 1202 - Jaqueira - Recife/PE. Conselheiros Suplentes: EDUARDO FREIRE BEZERRA LEITE, brasileiro, casado, industrial, portador



da Cédula de identidade nº 2339180 SSP/PE, inscrito no CPF nº 428.233.904-72, residente e domiciliado na Avenida Herculano Bandeira, 383 - 2º Andar - Pina - Recife/PE; JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de identidade nº 8192552 SDS/PE, inscrito no CPF nº 385.105.614-00, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 328 - Ap 301 - Boa Viagem - Recife/PE; MIGUEL FERNANDO BRECKENFELD DE C JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2941604 SSP/PE, inscrito no CPF nº 594.634.904-00, residente e domiciliado na Rua Bianor De Medeiros, 65 Aptº 301 - Poço Da Panela - Recife/PE; EDUARDO GUERRA LEAL, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade nº 4816081 SSP/PE, inscrito no CPF nº 948.954.904-59, residente e domiciliado na Rua Baltazar Passos, 275 - Ap 501 - Boa Viagem - Recife/PE; NOGUE EUGENIO MACIEL MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, tabelião público, portador da Cédula de identidade nº 6001473 SSP/PE, inscrito no CPF nº 036.710.934-47, residente e domiciliado na Rua Dna Benvidinha De Farias, 159 - 8º - Boa Viagem - Recife/PE; SILVIO FRAGA ROCHA PONTUAL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 3407666 SSP/PE, inscrito no CPF nº 582.686.934-87, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 998 - 301 - Boa Viagem - Recife/PE; FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI DE PETRIBU VILAÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 4188567 SSP/PE, inscrito no CPF nº 793.427.364-91, residente e domiciliado na Rua Dos Navegantes, 2135 - Ap 901 - Boa Viagem - Recife/PE; RODRIGO COSTA GAMA, brasileiro, casado, adm de empresas, portador da Cédula de identidade nº 5012208 SSP/PE, inscrito no CPF nº 002.301.784-80, residente e domiciliado na Rua Prof Eduardo Wanderley Filho, 293 - Boa Viagem - Recife/PE; HUMBERTO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 1.886.825 SSP/PE, inscrito no CPF nº 341.099.514-53, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem 882/Ap 2001 - Boa Viagem - Recife/PE; JOSE MARIA DA SILVA MATOS NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de identidade nº 6903039 SDS/PE, inscrito no CPF nº 050.421.254-00, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 4610 - 10º-Andar - Boa Viagem - Recife/PE. Sendo assim, ficam empossados os Conselheiros acima qualificados, para o período de 2023 a 2027. Dando continuidade a segunda ordem do dia, o Presidente do Conselho faz uma arguição sobre os motivos pelos quais prefere uma chapa única e indica o conselheiro HALIM NAGEM NETO para novo Presidente do Conselho e conselheiro LUIS OTAVIO MIGNOT P. DA COSTA como Vice Presidente, já antecipa sua indicação de ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR para novo Comodoro e MARIO ROBERTO CEZAR JACOME como vice Comodoro e pergunta aos ali presentes, se alguém indica algum Conselheiro para: Presidente do Conselho, Vice Presidente e Secretário, é dada a palavra ao conselheiro DELMIRRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA, o qual faz suas colocações sobre a forma como a escolha dos candidatos indicados foi realizada, em seguida a palavra é passada ao conselheiro LEONIDES ALVES DA SILVA NETO que também argumenta sobre como a escolha dos indicados foi feita sob sua perspectiva, o conselheiro ALTAIR BEZERRA DA SILVA

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA REGISTRO
 04 0124 500528
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

JUNIOR também descreveu como chegou-se a escolha dos indicados sob sua ótica, por conseguinte a palavra é passada ao conselheiro **JOAO PAULO CAMARA LINS E MELLO** que defende a manutenção da unidade entre os conselheiros, declara suas preferências quanto aos cargos de gestão do clube e o voto aberto para a disputa pela presidência do Conselho. Neste momento, o Presidente do Conselho retoma a palavra e informa que a eleição será na modalidade voto secreto e solicita que sejam adotados os procedimentos para a realizar. O conselheiro **HELDER MARACAJA DE ALMEIDA** faz uso da palavra quando também defende a eleição através do modo voto aberto e indica o conselheiro **DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA** para novo Presidente do Conselho e o conselheiro **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO** como Vice Presidente. O Sr. Presidente retoma a palavra e ratifica a solicitação para que sejam adotados os trâmites para realização da eleição com as duas indicações apresentadas, o conselheiro **HALIM NAGEM NETO** faz uso da palavra, quando se apresenta e faz uma breve explanação sobre como poderá presidir o Conselho caso vença o pleito, em seguida o conselheiro **DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA** volta a fazer uso da palavra, agradece as palavras do seu concorrente, em seguida o Sr. Presidente retoma a palavra, informa os conselheiros faltosos e convoca os suplentes presentes para assumir as cadeiras vagas temporariamente, no lugar do conselheiro efetivo **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA** assumiu o conselheiro suplente **EDUARDO FREIRE BEZERRA LEITE**, no lugar do conselheiro efetivo **HILSON DE BRITO MACEDO FILHO** assumiu o conselheiro suplente **JOSÉ EDSON DE MEDEIROS**, em seguida o Sr. Presidente nomeou, entre os conselheiros natos, aqueles que integraram a comissão eleitoral, os conselheiros **CARLOS HENRIQUE LEMOS DANTAS**, **JOÃO PAULO CAMARA LINS E MELLO**, **RONALD FONSECA CAVALCANTI** e **LUIZ ALEXANDRE ARAUJO ALMEIDA**, os integrantes da comissão assinaram as cédulas de votação e certificaram a todos ali presentes que a urna estava vazia antes do início do pleito, os conselheiros **HALIM NAGEM NETO** e **LUIZ OTAVIO MIGNOT P. DA COSTA** formaram a **Chapa 01** e os conselheiros **DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA** e **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO** formaram a **Chapa 02**, o Sr. Presidente explica que fará a chamada de um conselheiro por vez para votação sendo um conselheiro nato, depois um conselheiro do mandato 2021 a 2025 e depois um conselheiro do mandato 2023 a 2027 e assim o fez, ao final das votações foram apurados 21 votos para a chapa 01 e 24 votos para a chapa 02, sendo eleitos o Sr. **DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA** para **Presidente do Conselho**, e o Sr. **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO** para **Vice Presidente do Conselho**, eles são aplaudidos por todos os presentes. O Sr. Presidente **PAULO PEREZ MACHADO** os parabeniza e passa a palavra ao **Presidente eleito DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA**, que convida a assumir como **Secretário** o Sr. **JOAO AUGUSTO DE CARVALHO NETO**. Para **Conselho Fiscal**: **EDUARDO C. DE PETRIBU F. ROCHA**, **HILSON DE BRITO MACEDO FILHO**, **LUIZ ALEXANDRE ARAUJO ALMEIDA** e para o **Conselho Fiscal Suplente**: **MIGUEL FERNANDO B. CARVALHO JR**, **JOSÉ MARIA DA SILVA MATOS**.

NETO: NOGUE EUGENIO MACIEL MARTINS DE ALMEIDA. Neste momento, o Sr. Presidente dá como eleitos, os acima mencionados, o que foram aprovados por unanimidade. E em seguida inicia a votação para Comodoro e Vice Comodoro perguntando quem se candidata. O Conselheiro **ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR** faz uso da palavra e se apresenta como candidato a Comodoro acompanhado do conselheiro **MARIO ROBERTO CEZAR JACOME** como candidato a Vice Comodoro, não houve outros candidatos, então o conselheiro **JOAO PAULO CAMARA LINS E MELLO** propõe que como não houveram outros candidatos e como é tradição nesses casos que se faça a eleição por aclamação, o que foi aprovado por unanimidade e em seguida o Sr. Presidente encerra assim esta reunião às 20h30min e mandou lavrar esta Ata, que vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente.

Recife, 28 de novembro de 2023

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA REGISTRO
 04 0124 500528
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

PAULO PEREZ MACHADO
 Presidente

MÁRIO ROBERTO CEZAR JACOME
 Secretário

Eleitos: **Presidente, Vice Presidente, Secretário, Conselho Fiscal – Efetivo e Suplente, Comodoro, Vice Comodoro**

Presidente do Conselho Deliberativo do Cabanga:

Nome: **DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA**
 CPF: 932.832.294-49
 ID nº 4241781 SSP/PE

Vice Presidente do Conselho Deliberativo

Nome: **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**
 CPF: 846.776.864-91
 ID nº 4566492 SSP/PE

Secretário do Conselho:

Nome: **JOAO AUGUSTO DE CARVALHO NETO**
 CPF: 038.915.044-20
 ID nº 5529350 SSP/PE

Conselho Fiscal Efetivo

Nome: **EDUARDO C. DE PETRIBU F. ROCHA**
 CPF: 036.240.664-20
 ID nº 6026063 SSP/PE

Nome: **HILSON DE BRITO MACEDO FILHO**
 CPF: 103.634.914-49
 ID nº 1175680 SSP/PE

Nome: **LUIZ ALEXANDRE ARAUJO ALMEIDA**
 CPF: 066.697.514-00
 ID nº 910493 SSP/PE

Conselho Fiscal Suplente

Nome: **MIGUEL FERNANDO B. CARVALHO JR**
 CPF: 594.634.904-00
 ID nº 2941604 SSP/PE

Nome: **JOSE MARIA DA SILVA MATOS NETO**
 CPF: 050.421.254-00
 ID nº 6903039 SDS/PE

Nome: **NOGUE EUGENIO MACIEL MARTINS DE ALMEIDA**
 CPF: 036.710.934-47
 ID nº 6001473 SSP/PE

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA REGISTRO
 04 0124 500528
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

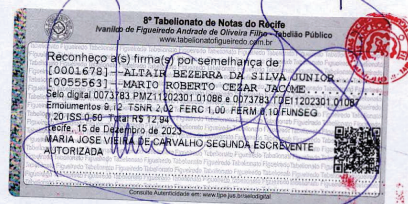
Comodoro

Nome: **ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR**
 CPF: 488.363.384-43
 ID nº 2915518 SSP/PE

Vice Comodoro

Nome: **MARIO ROBERTO CEZAR JACOME**
 CPF: 080.231.904-15
 ID nº 7857 OAB/PE

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA REGISTRO
 04 0124 500528
 MICROFILMADO DIGITALIZADO



2º RTDPJ
 REGISTRADO SOB O Nº 500528, 04/01/2024
 EMOLUMENTOS R\$ 970,97 ISNR R\$ 215,68 FERC R\$ 107,88
 FUNSEG R\$ 21,58 FERM-PE R\$ 10,79 ISS R\$ 53,94
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635 RAS10202307.07814

2º RTDPJ
 AVERBADO AO REG. 471475 DE 29/12/2020
 EMOLUMENTOS R\$ 970,97 ISNR R\$ 215,68 FERC R\$ 107,88
 FUNSEG R\$ 21,58 FERM-PE R\$ 10,79 ISS R\$ 53,94
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635 QAR10202307.07815

2º RTDPJ - RECIFE
 Karina Vieira Montenegro
 Escrevente Autorizada

2º RTDPJ - RECIFE
 Karina Vieira Montenegro
 Escrevente Autorizada

Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2023.

- Ordem do dia: 1) Dar posse aos Conselheiros recém-eleitos; 2) Eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Deliberativo para biênio 2024/2025; 3) Eleger os membros do Conselho Fiscal para biênio 2024/2025; 4) Eleger o Comodoro e o Vice-Comodoro para biênio 2024/2025.

Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, CNPJ 08.962.326/0001-01

Conselheiros Natos	CPF	ID	Assinaturas
Ricardo Essinger	000.475.704-15		
Roberto Manoel Guedes Alcoforado	069.553.554-49	744052 CREA/PE	
João Paulo Câmara Lins e Mello	296.179.014-04	11940 OAB/PE	
Ronald Fonseca Cavalcanti	152.399.504-15	938408 SSP/PE	
Carlos Henrique Lemos Dantas	196.462.324-34	1257820 SSP/PE	
Luitz Alexandre Araújo Almeida	066.697.514-00	910493 SSP/PE	
Delmirro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia	932.832.294-49	4241781 SSP/PE	
Paulo Perez Machado	002.304.764-06	1649897 SSP/PE	
Efetivos 2021 a 2025	CPF	ID	Assinaturas
Paulo Roberto Arruda Meira Lins	246.130.964-72	1392713 SSP/PE	
Mário Roberto Cesar Jacome	080.231.904-15	7853 OAB/PE	
Paulo Collier de Mendonça	028.461.294-44	26833 OAB/PE	
José Gomes Casimiro	006.518.694-04	6932630 SSP/SP	
Leônidas Alves da Silva Neto	649.724.024-15	3183468 SSP/PE	
Alfredo Quintino Oregno Rodrigues da Silva	050.336.324-34	412086 SSP/PE	
Marcos José Bezerra Meneses	439.859.804-97	2891399 SSP/PE	
Wlker Carneiro Benício	879.838.004-44	456370 SSP/PE	
Wilson da Silva Guimarães	051.013.284-72	719455 SDS/PE	
Hilson de Brito Macedo Filho	103.634.914-49	1175880 SSP/PE	
Ana Maria Menezes Caetano	389.364.886-00	1447312 SSP/MG	
Luciano de Petribú Bivar	024.650.494-37	5127130 SDS/PE	
Helder Maracajá de Almeida	742.494.014-72	2708409 SDS/PE	
Roy Gustavo Rattacasso de Araújo	846.776.864-91	4566492 SSP/PE	
Paulo Henrique Correia de Araújo	890.388.004-87	6092217 SSP/PE	
Luciano Vasquez Mendez	510.939.794-53	1708437 SDS/PE	
Rinaldo Pordeus Nobrega	342.355.744-34	1387202 SSP/PE	

2º RTDPJ - RECIFE
DATA
REGISTRO
04 01 24
5 0 0 5 2 9
MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ - RECIFE
DATA
REGISTRO
04 01 24
5 0 0 5 2 9
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Eduardo Henrique de Oliveira e Silva	586.486.664-49	4309600 SDS/PE	
Jerreneri Vital Ferreira	693.449.064-91	4499315 SSP/PE	
Manoel Carvalho Ferreira da Silva Neto	031.844.774-60	5678200 SSP/PE	
Suplentes 2021 a 2025	CPF	ID	Assinaturas
Rogério Vieira de Melo da Fonte	765.851.664-34	3189020 SSP/PE	
José Edson de Medeiros	493.244.114-20	3088615 SSP/PE	
Ricardo Jorge Gomes Pimenta	167.989.644-15	978879 SSP/PE	
Leonardo Andrade Lima da Fonte	070.380.704-87	997425 SSP/PE	
Otávio Roberto Dias Moraes	028.461.028-66	134166383 SSP/SP	
José Rodrigues Laureano Filho	755.691.674-04	2727107 SSP/PE	
Marcelo Machado Cavalcanti	666.409.464-91	478223 SSP/PE	
Efetivos 2023 2027	CPF	ID	Assinaturas
Albair Bezerra Da Silva Junior	488.363.384-53	2915518 SSP/PE	
Luís Otávio Mignot P. Da Costa	019.241.514-05	4660900 SSP/PE	
Eduardo C. De Petribú F. Rocha	036.240.664-20	6026063 SSP/PE	
Sergio Monteiro Cavalcanti	620.032.754-87	4398532 SSP/PE	
João Augusto De Carvalho Neto	038.915.014-20	5529350 SSP/PE	
Gustavo Jose Cysneiros Cavalcanti	377.374.904-00	1958260 SSP/PE	
Eduardo Dias Da Silva Jordao Emerenciano	020.057.984-36	20000 OAB/PE	
Astriel Vieira De Mendonca Junior	196.489.284-87	1301481 CREA/PE	
Eduardo Jorge Klaus Wanderley	047.329.944-91	761730 SSP/PE	
Walter Frederico Neukranz	735.712.884-91	3613879 SSP/PE	
Ivan Costa de Melo Filho	021.296.694-41	4673735 SSP/PE	
Halim Nagem Neto	233.112.904-53	1486169 SSP/PE	
Antonio Pedro Brandão De A. Falcao	054.078.004-97	784325 SSP/PE	
Mauricio Jose Leite Musalem	192.545.124-00	078805320 MD/PE	
João Ricardo De Sa Leitao Filho	034.131.294-06	5192027 SSP/PE	
Adolpho Mafra Neto	050.914.254-03	6367762 SSP/PE	
Gustavo Pimentel Da Costa Pereira	388.234.624-87	1580149 SSP/PE	
Antonio Antunes Penna	488.501.364-04	2770201 SSP/PE	
Wilson De Queiroz Campos Neto	030.081.734-70	5768200 SSP/PE	
Carlos Alexandre Soares	544.657.964-04	3220930 SSP/PE	

Suplentes 2023 a 2027	CPF	ID	Assinaturas
Eduardo Freire Bezerra Leite	428.233.904-72	2339180 SSP/PE	
José Raimundo Pimentel Do Espírito Santo	385.105.614-00	8192552 SDS/PE	
Miguel Fernando B. Carvalho Jr	594.634.904-00	2941604 SSP/PE	
Eduardo Guerra Leal	948.954.904-59	4816081 SSP/PE	
Nogue Eugenio Maciel Martins De Almeida	036.710.934-47	6001473 SSP/PE	
Silvio Fraga Rocha Pontual	582.686.934-87	3407666 SSP/PE	
Fredrico Augusto Cavalcanti De Petribú Vilaça	793.427.364-91	4188567 SSP/PE	
Rodrigo Costa Gama	002.301.784-80	5012208 SSP/PE	
Humberto Do Amaral Carrilho	341.099.514-53	1886825 SSP/PE	
Jose Maria Da Silva Matos Neto	050.421.254-00	6903039 SDS/PE	

2º RTDPJ
REGISTRADO SOB O Nº 500209, 04/01/2024
BRASIL/AMÉRICA DO SUL - 07.01.2019 Nº 18.19 FRENTE Nº 9.10
FUNDEO Nº 1.82 PERM/PE Nº 0.91 ISS Nº 4.265
APOSTO SELO ORIGINAL: 00736355 COUM 1002307 07816



2º RTDPJ - RECIFE
Karina Vieira Montenegro
Escritório Autorizado

2º RTDPJ - RECIFE
DATA
REGISTRO
04 01 24
5 0 0 5 2 9
MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ - RECIFE

DATA REGISTRO

230124 500993

MICROFILMADO DIGITALIZADO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 08h30min HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, em sua sede social situada na Av. Eng. José Estelita, s/n. – Cabanga, nesta cidade do Recife-PE, CNPJ nº 08.962.326/0001-01. Para iniciar os trabalhos o Presidente, o Sr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 4241781 SSP/PE, inscrito no CPF nº 932.832.294-49, residente e domiciliado na Rua Ana Camelo da Silva, 38 - Apto 2202 – Boa Viagem – Recife/PE. Agradeceu a presença e fez a leitura da ordem do dia, que seria: 1) Exclusivamente para dar posse ao Comodoro, Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, e ao Vice-Comodoro, o Sr. Mario Roberto Cezar Jacome, eleitos por aclamação na reunião do dia 28 de novembro de 2023, para o mandato compreendido entre 02 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025. O Presidente do Conselho agradece em meio a aplausos e dar como empossados, os acima mencionados, que foram aprovados por unanimidade, finalizada a reunião às 08h50min e é lavrada esta Ata, que vai assinada por mim Presidente.

DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA

CPF: 932.832.294-49 ID Nº 4241781 SSP/PE

Empossados:

Comodoro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR

CPF Nº 488.363.384-53 ID Nº 2915518 SSP/PE

Vice Comodoro

MARIO ROBERTO CEZAR JACOME

CPF nº 080.231.904-15 ID nº 7857 OAB/PE

8º Tabelionato de Notas do Recife Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público www.tabelionatofigueiredo.com.br Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de [0151213] -- DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA Selo digital 0073783.GGG11202305.00806 Emolumentos 4,75 TSNR 1,06 FERC 0,53 FERM 0,05 FUNSEG 0,11 ISS 0,26 Total R\$ 6,76 Recife, 04 de Janeiro de 2024 FABIANA PEREIRA DE LIMA ATENDENTE NOTARIAL

8º Tabelionato de Notas do Recife Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público www.tabelionatofigueiredo.com.br Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de [0001678] -- ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR [0055563] -- MARIO ROBERTO CEZAR JACOME Selo digital 0073783.JYL11202305.00807 e 0073783.INR11202305.00808 Emolumentos 9,50 TSNR 2,12 FERC 1,06 FERM 0,10 FUNSEG 0,22 ISS 0,52 Total R\$ 13,52 Recife, 04 de Janeiro de 2024 FABIANA PEREIRA DE LIMA ATENDENTE NOTARIAL



TRANSPARÊNCIA COMODORIA 2024

Ata Posse Comodoria 2024/2025



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

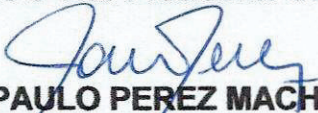
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais

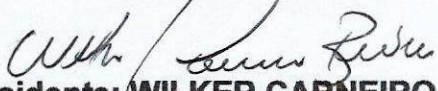
Feitar


2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
08 06 22	4 85127
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.022, ÀS 19h15min HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2022, em Sessão Ordinária reuniu-se o Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, em sua sede social, situada na Av. Engenheiro José Estelita, s/n – bairro do Cabanga, nesta cidade do Recife – PE, CNPJ 08.962.326/0001-01. Iniciada a sessão, o Presidente, **Sr. PAULO PEREZ MACHADO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1649897 SSP/PE, inscrito no CPF nº 002.304.764.06,** residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, agradeceu a presença de todos e deu início a Assembleia apresentando as justificativas de faltas, que seriam: Johann Georg Hutzler, Ricardo Nóbrega, João Paulo Câmara Lins e Melo, Hilson Macedo Filho, Sérgio Cavalcanti, Helder Maracajá, Luciano Vasquez, Paulo Henrique Araújo, Astriel Mendonça Filho, Álvaro da Fonte, João Carvalho Neto, Maurício Mussalém, Mário Jácome, Leonides Alves, Altair Junior, Luis Otávio Mignot e Wilson Guimarães. Dando continuidade o Presidente fez a leitura da Ordem do Dia, que reza: **1) Análise e deliberação acerca das contas do Comodoro Paulo Perez Machado, na gestão concluída em 31/12/2021, conforme o balanço patrimonial contábil, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.** Posteriormente, o Sr. Presidente passou a palavra para o Vice Presidente o Sr. **WILKER CARNEIRO BENÍCIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade nº 4563570 SSP/PE, inscrito no CPF nº 879.838.004-44,** onde deu continuidade a reunião, assumindo assim a Presidência para que o Sr. Paulo Perez, atual Presidente, que em 2021 seria o Comodoro, da época, apresentaria neste momento suas contas. Neste momento, o Sr. Paulo Perez inicia sua apresentação, com o relatório financeiro do ano anterior, sou seja 2021, através de slides. Na oportunidade informa que foram encaminhados por e-mail a todos os Conselheiros, tanto o Parecer da Auditoria Fiscal, bem como do Conselho Fiscal do Cabanga Iate Clube, para análise de todos. Por fim, o Vice Presidente retoma a palavra e pergunta se alguém tem algum questionamento quanto aos pareceres e a apresentação do Sr. Paulo e como ninguém se pronunciou, submeteu à aprovação da Assembleia, para que os Conselheiros se manifestassem, caso alguém tivesse alguma ressalva ou restrição. Como não houve voto contrário, o Vice Presidente do Conselho **aprovou por unanimidade as contas do Comodoro Paulo Perez Machado, na gestão concluída em 31/12/2021, conforme o balanço patrimonial contábil, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.** Feito isto, o Vice Presidente fraqueou a palavra, e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 19h45min, mandando lavrar esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e Vice Presidente do Conselho Deliberativo.


Presidente: **PAULO PEREZ MACHADO,**
Identidade nº 1649897
CPF nº 002.304.764.06


Vice Presidente: **WILKER CARNEIRO BENÍCIO**
ID nº 4563570 SSP/PE
CPF nº 879.838.004-44



PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO

Senhores Conselheiros,

Nos termos da lei e do mandado homologado por V.Sas, oferecemos parecer sobre as demonstrações contábeis, relatório de auditoria e as notas explicativas do Cabanga Iate Clube de Pernambuco relativos ao exercício de 2021.

No âmbito das nossas observações verificamos que:

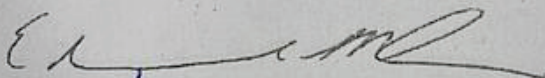
As demonstrações contábeis do período acima referido apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cabanga Iate Clube, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de sua operação e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No relatório dos auditores independentes, PHF Auditores Independentes S/S, o parecer é favorável à aprovação das contas evidenciando que o balanço e as demonstrações estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Diante do exposto somos pelo parecer de aprovação da prestação de contas do exercício de 2021 representada pelas demonstrações contábeis aqui mencionadas.

Cordialmente,

Recife, 26 de maio de 2022



Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha



Hilson Macedo Filho



Altair Bezerra Júnior



Recife, 06 de junho de 2023.

2º RTDPJ - RECIFE
DATA 22/06/23
REGISTRO 496590
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Ofício do Conselho nº 002/2023

Prezados Conselheiros,

Convoco o ilustre Conselheiro, a participar da Assembleia Ordinária do Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube, que se realizará na sede social do Clube no próximo dia 19 de junho de 2023, às 18:30, em primeira convocação, e às 19:00 em segunda chamada, conforme determinado expressamente no Estatuto Social, Capítulo XIV, Artigo 59 – inciso I, alínea f, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1) Análise e deliberação de aprovação ou não das contas do exercício 2022;
- 2) Apreciação e aprovação do orçamento do clube para o ano administrativo, bem como da tabela de taxas, mensalidades e contribuições já apreciadas pelo Conselho Fiscal.

Atenciosamente,

Paulo Perez Machado
Paulo Perez Machado

Presidente do Conselho Deliberativo.

2º RTDPJ
REGISTRADO SOB O Nº 496590, 22/06/2023
INSCRIÇÃO Nº 38.37 TSNR R\$ 8.53 FERC R\$ 4,26
FUNSEG R\$ 0,86 FERM-PE R\$ 0,43 ISS R\$ 2,13
APOSTO SELOS DIGITAL: 00754655-0AA01202301.063379

2º RTDPJ - RECIFE
DATA 22/06/23
REGISTRO 496591
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Aos dezoito (18) dias do mês de junho de 2023, em Sessão Ordinária reuniu-se o Conselho Deliberativo do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, em sua sede social, situada na Av. Engenheiro José Estelita, s/n – bairro do Cabanga, nesta cidade do Recife – PE, CNPJ 08.962.326/0001-01, na sala de Reunião do Conselho. Iniciada a sessão, o Vice Presidente, Sr. Wilker Carneiro Benício, portador da carteira de identidade nº 4563570 SSP/PE, inscrito no CPF nº 879.838.004-44, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, que fez a condução da reunião na ausência do Presidente, Sr. Paulo Perez Machado. Iniciou agradecendo a presença de todos e apresentou as justificativas de faltas dos seguintes Conselheiros: “João Paulo Camara Lins, Mario Roberto Jácome, Johann Georg Hutzler, Luiz Alexandre Almeida, Paulo Perez Machado, Luis Otávio Mignot, Mauricio Mussalém, Halim Nagem, Marcos José Bezerra Menezes, Eduardo Henrique de Oliveira e Silva, José Edson de Medeiros”. Posteriormente, passou a palavra para o Conselheiro Luciano Vasquez Mendez Brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 1708437 SDS/PE, inscrito no CPF nº 510.939.794-53, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 634 - Apto 1500, Recife/PE; que fez a leitura da Ordem do Dia, representando o secretário do Conselho Sr. Mário Jácome que justificou sua falta. O Sr. Luciano Vasquez, iniciou a leitura da ordem do dia: “Convoco o ilustre Conselheiro, a participar da Assembleia Ordinária do Conselho Deliberativo, do Cabanga Iate Clube de Pernambuco, que se realizará na sede social do clube, no próximo dia 19 de junho de 2023, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h00 em segunda chamada, conforme determinado expressamente no Estatuto Social, Capítulo XIV, Artigo 59 – inciso I, alínea f, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e deliberação de aprovação ou não das contas do exercício 2022; 2) Apreciação e aprovação do orçamento do clube para o ano administrativo, bem como da tabela de taxas, mensalidades e contribuições já apreciadas pelo Conselho Fiscal.” Em seguida, passou a palavra ao Comodoro Delmiro Gouveia, que iniciou sua apresentação através de slides, onde demonstrou as ações e obras na infraestrutura do clube, bem como o resumo financeiro das contas do exercício de 2022, conforme tabelas abaixo:

Resumo Financeiro 2022

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS	887.974	927.796	939.383	859.336	972.096	1.010.911	989.404
DESPESAS	990.311	950.394	681.449	1.001.156	1.240.428	1.087.007	1.030.423
SALDO	-92.337	-22.604	257.934	-101.820	-268.332	-76.095	-41.019

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA 22/08/23
 REGISTRO 496591
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

Resumo Financeiro 2022

DESCRIÇÃO	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	MÉDIA	TOTAL
RECEITAS	1.098.711	1.015.616	1.055.906	1.046.894	1.076.690	992.563	11.910.757
DESPESAS	995.021	915.191	948.212	1.111.171	1.067.887	1.000.720	12.008.645
SALDO	93.689	100.611	107.693	-64.286	8.703	-8.157	-97.888

Além do resumo financeiro, a Comodoria apresentou os investimentos propostos para Maria Farinha e Recife, conforme demonstram quadros abaixo:

Investimentos Propostos - Maria Farinha

DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA
CABINE DE MANUTENÇÃO / PINTURA	R\$ 60.000,00
ENERGIA SOLAR	R\$ 200.000,00
PISO DA GARAGEM NORTE	R\$ 500.000,00
QUADRA BEACH TENNIS	R\$ 70.000,00
REESTRUTURAÇÃO COBERTA GARAGEM NORTE	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 980.000,00

Investimentos Propostos - Recife

DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA
01 TRATOR	R\$ 750.000,00
02 BOXES - CABINE DE PINTURA	R\$ 30.000,00
ESTRUTURA METÁLICA BOX	R\$ 60.000,00
GARAGEM DE VELA	R\$ 120.000,00
MEZANINO QUADRA DE TÊNIS	R\$ 300.000,00
PAMPA III	R\$ 350.000,00
QUADRA COBERTA (DANCING) / ESTACIONAMENTO	R\$ 2.000.000,00
REFORMA CAIS 02 (PAL-HOÇÓO)	R\$ 400.000,00
REFORMAS PORTARIAS	R\$ 800.000,00
SOOFTOP	R\$ 2.500.000,00
Total	R\$ 7.310.000,00

Após a apresentação da Comodoria, foi passada a palavra ao Conselho Fiscal Sr. Eduardo Petribu, onde fez a leitura do Parecer Fiscal, que reza o seguinte: Parecer do Conselho Fiscal do Cabanga late Clube de Pernambuco. "Senhores Conselheiros. Nos termos da lei e do mandato homologado por V.Sas, oferecemos parecer sobre as demonstrações contábeis, relatório de auditoria e as notas explicativas do Cabanga late Clube de Pernambuco relativos ao exercício de 2022. No âmbito das nossas observações verificamos que: As demonstrações contábeis do período acima referido apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cabanga late Clube, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de sua operação e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No relatório dos auditores independentes, PHF Auditores Independentes S/S, o parecer é favorável à aprovação das contas evidenciando que o balanço e as demonstrações estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Diante do exposto somos pelo parecer de aprovação da prestação de contas do exercício de 2022 representada pelas demonstrações contábeis aqui mencionadas. Cordialmente, Recife 19 de junho de 2023. Eduardo Cavalcanti de Petribu Fraga Rocha, Hilson Macedo Filho e Altair Bezerra Junior." A Comodoria retomou a palavra e ainda apresentou uma sugestão de adequação no reajuste anual das cobranças do Clube, conforme números abaixo:

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO - REAJUSTE 5%

MENSALIDADE ATUAL	R\$ 818,36
MENSALIDADE SUGERIDA	R\$ 859,28

2º RTDPJ - RECIFE
 DATA 22/08/23
 REGISTRO 496591
 MICROFILMADO DIGITALIZADO



Após várias discursões e o análise do Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal, os ali presentes aprovaram as contas do período de 2022, bem como analisaram a correção (IPCA) de 5% nas mensalidades, o que também foi aprovado por todos os Conselheiros ali presentes. Feito isto, o Presidente fraqueou a palavra, e como dela ninguém quis fazer uso, agradece a presença de todos e encerrou a reunião às 20h30min e mandou lavrar esta ata, que vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente.

Wilker Carneiro Benicio
WILKER CARNEIRO BENICIO
 Identidade nº 4563570 SSP/PE
 CPF nº 879.838.004-44

Luciano Vasquez Mendez
LUCIANO VASQUEZ MENDEZ
 ID nº 1708437 SSP/PE
 CPF nº 510.939.794-53

Ordem do dia: 1) Apreciação e aprovação do orçamento do clube para o ano administrativo, bem como da tabela de taxas, mensalidades e contribuições já apreciadas pelo Conselho Fiscal.

Conselho Deliberativo do Clube de Remédios, CNPJ 08.362.329/0001-01	
Conselheiros Natos	Assinaturas
Roberto Estrigar	020.715.704-15
Roberto Miguel Guedes Alcoverado	744052 CREA/PE
Roberto Paulo Câmara Lima e Melo	11940 - OAB/PE
Roberto Fonseca Cavalcanti	152.389.504-15
Carlos Henrique Lemos Fontes	938.408 SSP/PE
Luiz Alexandre Araújo Almeida	1257820 SSP/PE
Paulo Rogério Andrade da Cruz Gouveia	910.933 SSP/PE
Paulo Peres Machado	424.1781 SSP/PE
	1.649897 SSP/PE
Efetivos 2019-2023	ID
Miguel Fernando Carvalho Júnior	294.604 SSP/PE
Jaime Yoshio de Araújo Sakaki	471.5980 SSP/PE
Eduardo Cavalcanti de Petribi Fraga Rocha	607.6063 SSP/PE
Altair Bezerra da Silva Júnior	291.5518 SSP/PE
Sergio Monteiro Cavalcanti	4398532 SSP/PE
Gasão Luiz de Lira	269074 MIM
Luís Otávio Miguez Pereira da Costa	4660900 SSP/PE
João Augusto Carvalho Neto	529350 SSP/PE
Maurício José Leite Mussalem	1046379 SSP/PE
Gustavo José Cysneiros Cavalcanti	192.545.124-20
Raphael Lumaack Monte Filho	377.374.904-00
Carlos Homero Cabral dos Anjos	364.314.514-49
Antonio Pedro Brandão de Artuda Falcão	11.65336 SSP/PE
Cláudio Fraga Rocha Pontual	784326 SSP/PE
Eduardo Dias da Silva Jordão Emerenciano	4065490 SSP/PE
Alexandro José Vieira de Melo	4610700 SDS/PE
Artur Mendonça Júnior	1519934 SDS/PE
Walter Frederico Neukrantz	3666051 SSP/PE
Eduardo Jorge Klaus Wanderley	361.3879 SSP/PE
	047.359.944-91
Suplentes 2019-2023	ID
Joaquim Antonio Barbosa Gomes	000.723.464-34
Hallim Nogueira Neto	233.112.904-53
Henrique Silveira Filho	1486168 SSP/PE
José Maria da Silva Mattos Neto	4543925 SSP/PE
Adolpho Mafra Neto	050.421.254-00
Johann George Hutzler	6367762 SSP/PE
Ismael Barros Northfleet Filho	050.914.254-03
Álvoro Gonçalves da Fonte Neto	780.376.094-91
	171.363.424-49
	1415382 SSP/PE
	1733764 SSP/PE
Efetivos 2021 a 2025	ID
Paulo Roberto Atárida Meira Lins	246.130.964-72
Márcio Roberto Ceará Alencar	080.231.904-15
	7857 OAB/PE

Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2023.

Conselheiros Natos	ID	Assinaturas
Paulo Collier de Mendonça	108.461.794-44	
José Gomes Casimiro	16.327.403 SSP/SP	
Leônidas Alves da Silva Neto	318.468 SSP/PE	
Alfredo Quintino Orenço Rodrigues da Silva	050.724.024-15	
Marcos José Bezerra Menezes	439.859.904-97	
Wilver Carneiro Benício	2.88.369 SSP/PE	
Wilson da Silva Guimarães	4553570 SSP/PE	
Hilson de Brito Marinho Filho	051.013.984-72	
Ana Maria Menezes Cavetano	1.175.680 SSP/PE	
Luciano de Ferebri Bivar	389.364.886-00	
Helder Marçal de Almeida	1443115 - SSP/MG	
Rui Gustavo Ranzano de Araújo	5127190 SDS/PE	
Paulo Henrique Correia de Araújo	2784093 SSP/PE	
Luciano Vasquez Nobrega	4564923 SSP/PE	
Rivaldo Proença Nobrega	6901171 SSP/PE	
Eduardo Henrique de Oliveira e Silva	1798413 SDS/PE	
Arrenesi Vital Ferreira	1387202 SSP/PE	
	4363633 SDS/PE	
	4493133 SSP/PE	
Suplentes 2021 a 2025	ID	Assinaturas
Manoel Carvalho Ferreira da Silva Neto	031.844.174-60	
Rogério Vieira de Melo da Fonte	5678200 SSP/PE	
José Edson de Medeiros	3189020 SSP/PE	
Eduardo Henrique Rocha do O	493.244.114-20	
Ricardo Jorge Gomes Pimenta	009.212.744-40	
Leonardo Andrade Lima da Fonte	167.993.644-15	
Otávio Roberto Dias Moraes	070.380.704-87	
José Rodrigues Laureano Filho	134.166383 SSP/SP	
Marcelo Machado Cavalcanti	755.691.674-04	
	277.107 SSP/PE	
	47823 SSP/PE	

2º RTDPJ - RECIFE
DATA 22/08/23
REGISTRO 496592
MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ
REGISTRO 496592
DATA 22/08/2023
FUNÇÃO DE 1º SUPLENTE DE 1º SUPLENTE R\$ 6,48
FUNÇÃO DE 2º SUPLENTE DE 1º SUPLENTE R\$ 3,24
APOSTO SELO DIGITAL 0079555 6202120201 06355

2º RTDPJ - RECIFE
DATA 22/08/23
REGISTRO 496592
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Conta	Classificacão	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
100272	5.1.1.01.030		13º Salário Proporcional Rescisão	0,00	11.086,36	11.086,36	0,00
100273	5.1.1.01.031		1/3 Férias Rescisão	0,00	8.049,20	8.049,20	0,00
100274	5.1.1.01.032		Férias Proporcional Rescisão	0,00	21.471,90	21.471,90	0,00
100275	5.1.1.01.033		Aviso Prévio Indenizado	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00
100276	5.1.1.01.034		Igite Rescisório	0,00	59.224,66	59.224,66	0,00
100284	5.1.1.01.035		Outras Despesas com Pessoal	0,00	14.309,88	14.309,88	0,00
100287	5.1.1.01.036		Arrendamento desconto	0,00	23,28	23,28	0,00
1080	5.1.1.01.037		Pis S/ Folha De Pagamento	0,00	28.627,41	28.627,41	0,00
2401	5.1.1.01.038		Assistência Médica	0,00	382.885,36	382.885,36	0,00
67	5.1.1.02	T	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	331.916,95	331.916,95	0,00
1106	5.1.1.02.003		Iru	0,00	242.577,67	242.577,67	0,00
1124	5.1.1.02.005		Taxas Legais Diversas	0,00	75.362,50	75.362,50	0,00
1133	5.1.1.02.009		Multas E Juros Fiscais	0,00	1.158,06	1.158,06	0,00
1235	5.1.1.02.011		Ir Retido na Fonte	0,00	10.471,65	10.471,65	0,00
100288	5.1.1.02.014		PIS	0,00	1.488,31	1.488,31	0,00
100291	5.1.1.02.016		COFINS	0,00	858,76	858,76	0,00
69	5.1.1.04	T	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	557.992,12	557.992,12	0,00
1231	5.1.1.04.001		Descontos Concedidos	0,00	504.919,71	504.919,71	0,00
1255	5.1.1.04.003		Juros E Despesas Bancárias	0,00	32.244,64	32.244,64	0,00
100295	5.1.1.04.006		Juros s/ fornecedores	0,00	20.827,77	20.827,77	0,00
70	5.1.1.05	T	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	8.906.990,46	8.906.990,46	0,00
1296	5.1.1.05.001		Publicidade E Propaganda	0,00	9.471,50	9.471,50	0,00
1320	5.1.1.05.002		Despesa Com Viagens	0,00	200.787,76	200.787,76	0,00
1335	5.1.1.05.003		Aluguéis E Condomínios	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1349	5.1.1.05.004		Despesas Com Água	0,00	2.965,24	2.965,24	0,00
1358	5.1.1.05.005		Despesas Com Telefone	0,00	14.093,63	14.093,63	0,00
1367	5.1.1.05.006		Despesas Com Energia Elétrica	0,00	590.783,75	590.783,75	0,00
1368	5.1.1.05.007		Despesa Com Fornecimento de Mão de Ob	0,00	1.688.590,34	1.688.590,34	0,00
1395	5.1.1.05.009		Conducao E Transporte	0,00	32.576,61	32.576,61	0,00
1400	5.1.1.05.010		Material De Expediente	0,00	15.513,01	15.513,01	0,00
1415	5.1.1.05.011		Portes E Telegramas	0,00	7.758,58	7.758,58	0,00
1447	5.1.1.05.014		Mensalidades E Anuidades	0,00	52.450,00	52.450,00	0,00
1465	5.1.1.05.015		Reparos E Manutencao	0,00	600.586,42	600.586,42	0,00
1483	5.1.1.05.016		Despesas Com Refeições	0,00	438.571,60	438.571,60	0,00
1518	5.1.1.05.018		Material De Consumo	0,00	1.404.690,36	1.404.690,36	0,00
1536	5.1.1.05.019		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	1.471.626,70	1.471.626,70	0,00
1554	5.1.1.05.020		Despesas Com Internet	0,00	10.025,54	10.025,54	0,00
2358	5.1.1.05.025		Educação Continuada- Cursos	0,00	13.600,00	13.600,00	0,00
2361	5.1.1.05.027		Despesas Com Eventos	0,00	437.196,93	437.196,93	0,00
2376	5.1.1.05.042		Outras Despesas	0,00	74.000,82	74.000,82	0,00
2377	5.1.1.05.043		Despesa Com Frete E Carretos	0,00	19.873,27	19.873,27	0,00
2380	5.1.1.05.046		Despesa Com Monitoramento Eletrônico e V	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
2381	5.1.1.05.047		Despesa Com Locação	0,00	99.226,76	99.226,76	0,00
2388	5.1.1.05.049		Despesa Com Processamento De Dados	0,00	58.457,82	58.457,82	0,00
2600	5.1.1.05.050		Despesas com Veículos	0,00	3.045,00	3.045,00	0,00
1376	5.1.1.05.052		Despesas com Material e Serviços de Limpe	0,00	148.899,27	148.899,27	0,00
2399	5.1.1.05.053		Despesas Com Combustível	0,00	195.368,89	195.368,89	0,00
1142	5.1.1.05.054		Seguros	0,00	2.617,67	2.617,67	0,00
100278	5.1.1.05.056		Serviços de Guarda e Estacionamento de Ve	0,00	48.090,00	48.090,00	0,00
2408	5.1.1.05.057		Diversas Despesas	0,00	181.434,58	181.434,58	0,00
1151	5.1.1.05.059		Depreciacao E Amortizacao	0,00	1.028.688,41	1.028.688,41	0,00

Resumo

ATIVO	56.847.452,29	PASSIVO	56.847.452,29
DESPESAS	0,00	RECEITAS	0,00
Total de débitos	139.490.979,79	Total de créditos	139.490.979,79

Diferença entre débito e crédito

0,00

Resultado do período é nulo

0,00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Receita das atividades	3.1		
Mensalidades e contribuições de sócios		17.967	15.627
Patrocínios particulares		40	-
Patrocínios governamentais		250	-
		<u>18.257</u>	<u>15.627</u>
Despesas operacionais	3.1		
Pessoal		(4.422)	(4.276)
Serviços prestados		(3.423)	(2.877)
Gerais e administrativas	14	(3.956)	(3.128)
Eventos		(436)	(328)
Tributárias		(331)	(320)
Depreciação		(1.028)	(1.518)
Reversão de provisões para contingências		45	-
Reversão de provisões de obrigações tributárias		-	630
		<u>(13.551)</u>	<u>(11.817)</u>
		<u>4.708</u>	<u>3.810</u>
Resultado financeiro	15		
Receitas		179	28
Despesas		(558)	(468)
		<u>(379)</u>	<u>(440)</u>
Superávit do exercício		<u>4.327</u>	<u>3.370</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CONTATO

Entre em contato com a CABANGA através do formulário abaixo:

Nome*

E-mail*

Telefone

Assunto

Mensagem

ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais

Enviar





HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEDE – RECIFE/PE

Portaria

Funciona 24 horas nos sete dias da semana

Secretaria

Segunda-feira – 8h às 17h

Terça a sexta-feira – 8h às 18h

Sábado – 8h às 12h

Domingos e feriados – fechado

Garagem

Domingo a domingo, incluindo feriados, das 8h às 17h

Tênis

Segunda a sexta-feira – 8h às 22h

Sábados, domingos e feriados – 7h30 às 14h

Hidroginástica

Terças e quintas-feiras – 8h às 9h

Operacional

Terça a sexta-feira – 8h às 18h

Sábados, domingos, segundas e feriados – 8h às 17h

Academia

ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Segunda a sexta-feira – 5h30 às 22h

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter

Sábados, domingos e feriados – 8h às 14h



Vela

Terça a sexta-feira – 8h às 18h

Sábado – 8h às 17h

Domingos, segundas e feriados – fechado

SUBSEDE – MARIA FARINHA/PE

Portaria

Funciona sete dias na semana 24 horas

Garagem

Segunda-feira – 8h às 17h

Terça, quarta e quinta-feira – 8h às 16h

Sexta, sábado e domingo – 8h às 18h

Feriados – 8h às 18h



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais





BUSCAR RESULTADOS PARA

estatuto

INSTITUCIONAL CLUBE

Estatuto



Comunicação

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DO CABANGA IATE CLUBE DEPERNAMBUCO. CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA. Art. 1º...

[Leia Mais >](#)

Estatuto



Comunicação · 30 de julho de 2021 (30 de julho de 2021)

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DO CABANGA IATE CLUBE DEPERNAMBUCO. CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA. Art. 1º...

[Leia Mais >](#)

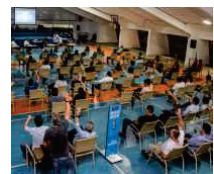
NOTÍCIAS

Sócios do Cabanga aprovam mudanças no Estatuto em Assembleia Geral



Comunicação · 15 de outubro de 2020 (15 de outubro de 2020)

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na última terça-feira (14/10), os associados do Cabanga aprovaram algumas mudanças no Estatuto do clube. A grande maioria dos...



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais



Aceitar



PERGUNTAS FREQUENTES

1. O Cabanga aluga lancha?

R= Não. O Cabanga é um clube náutico privado onde todas as embarcações são de propriedade privada. Geralmente, esse serviço é ofertado em marinas.

2. O Cabanga aluga espaço para festas?

R= Os espaços do Cabanga estão disponíveis apenas para os associados do clube. Para eventos corporativos, você pode contactar o nosso Coordenador de Eventos, Raul Brito, pelo contato 81 | 99691-0321.

3. Como faço para ser sócio?

R= No momento, o clube não dispõe de nenhum título a venda. No entanto, esporadicamente, alguns sócios colocam seus títulos a venda. Caso tenha interesse, disponibilizamos uma lista de pessoas interessadas na venda. Você pode solicitar os contatos dos interessados em vender o título na secretaria do clube através do e-mail secretaria@cabanga.com.br. Só uma observação: a lista de interessados em vender o título é uma forma de o clube intermediar a comunicação entre o sócio que deseja vender e a pessoa que tem a vontade de comprar um título. Os trâmites de valores, pagamento e transferência são acertados entre as duas partes envolvidas.

4. O Cabanga tem day use?

R= Não. O acesso ao nosso clube é permitido apenas para sócios e convidados de sócios.

5. O Cabanga oferece curso de vela?

R= A Escolinha de Vela do Cabanga é aberta para sócio e não sócio. Temos aulas de vela para criança, adolescente e adultos ao longo de todo ano. Para saber as datas das próximas turmas, você pode entrar em contato com nosso instrutor de vela, Dante Novaes através do

ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

81 | 99940-1929
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais

Aceitar

6. Qual o horário de funcionamentos dos restaurantes?

R= Temos quatro restaurantes, sendo dois deles aberto ao público em dias específicos e dois restritos apenas a sócios e convidados de sócio. Confira os horários:

Chicama*

Terça a quinta – 12h às 15h e das 19h às 23h

Sexta e sábado – 12h a 0h

Domingo – 12h às 17h

Restaurante Cisne Branco (Dona Lindalva)

De terça a domingo – a partir das 10h

Bar da Âncora

De terça a domingo – a partir das 10h

Caravela (Maria Farinha)*

Terça a Quinta-feira – 11h às 16h

Sexta-feira – 11h às 22h

Sábado – 9h às 18h

Domingo – 9h às 18h

*Aberto ao público

7. Qualquer pessoa pode frequentar os restaurantes?

R= Dois restaurantes do Cabanga são abertos aos não sócios. Na sede Recife, o Chicama funciona de terça a sexta-feira, das 11h às 20h, e nos finais de semana mediante a agendamento, no sábado das 11h às 20h e, no domingo, das 11h às 17h. Já na subsele Maria Farinha, o Caravela é aberto de terça a sexta-feira, das 9h às 17h. Já nos finais de semana, das 10h às 18h.

Confira abaixo os cardápios dos restaurantes:

CHICAMA – [RESTAURANTE CHICAMA](#)

CARAVELA – [RESTAURANTE CARAVELA COMENDORIA](#)

DONA LINDALVA – [RESTAURANTE DONA LINDALVA](#)

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais

8. O Cabanga realiza curso para quem deseja tirar habilitação náutica?

R= Não. Todos os cursos para habilitação náutica são realizados por instrutores e empresas validadas pela Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE). O contato de todos eles pode

ser encontrado no site da Capitania, **clicando aqui**.

9. Qual o horário de funcionamento da quadras de tênis e quem pode utilizar?

R= As quadras de tênis estão abertas de terça a sexta-feira, das 8h às 20h, e nos finais de semana e feriados das 7h30 às 14h.

10. Qual a data da Refeno 2024?

R= A partida da 35ª Regata Internacional Recife-Fernando de Noronha (Refeno) será no dia 28 de setembro de 2024, a partir das 12h, no Marco Zero do Recife. As inscrições iniciam no dia 1º de fevereiro de 2024 através do www.refeno.com.br.

11. Qual a documentação necessária para a aquisição de Título do Clube?

R= A documentação necessária para o Titular Casado é a certidão de casamento, a declaração de união estável, além de uma foto. Já o Titular Solteiro precisa apresentar a certidão de nascimento ou CNH e mais uma foto.

No caso dos dependentes, para o cônjuge a documentação é identidade ou CNH e foto. Enquanto para os filhos de até 24 anos, além da foto, é necessário a certidão de nascimento autenticada com menos de 60 dias e/ou identidade.

As filhas solteiras, que não sejam casadas, devem apresentar certidão de nascimento autenticadas com menos de 60 dias e/ou identidade emitida nos últimos dez anos mais uma foto. Para pai acima dos 60 anos e mãe sem limite de idade é preciso de identidade ou CNH e foto.

Já a irmã solteira, que também não pode ser casada, a documentação é certidão de nascimento autenticada com menos de 60 dias e/ou identidade emitida nos últimos dez anos mais uma foto.



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais


Aceitar



INSTITUCIONAL CLUBE

Comodoria e Diretorias 2024/2025

Postado em sábado, 1 de janeiro de 2000

 Comunicação

Comodoro

Altair Bezerra da Silva Júnior

Vice-Comodoro

Mário Roberto César Jácome

Contra Comodoro

Alexandre Soraes Lobão

DIRETORIAS

Diretor Jurídico

Agenor Ferreira de Lima Neto

Diretor de Patrimônio

Eduardo Emereciano

Diretor de Relacionamento Institucional

Paulo Perez Machado

Diretor de Vela Monotipo

Gustavo Pimentel

Diretor de Vela de Oceano

Walter Neudran

Este Website UTILIZA COOKIES
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais

Diretor Social

Eduardo Emereciano



Diretor de Tênis

João Ricardo de Sá Leitão Filho (Dado)

Ouvidor

Paulo Roberto Meira Lins (Tobeto)

Diretora Médica

Nádia Maria da Conceição Duarte

Diretor de Esportes

Helder Maracajá

Diretor de Operações Náuticas

Luis Otávio Mignot da Costa

Diretor de Pesca

Jerreneri Vital Ferreira

Diretor da Refeno

Walter Neukranz

Nenhum diretor possui cargo remunerado

 **SEM COMENTÁRIOS**



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade Cabanga late Clube de Pernambuco não recebeu até o momento Recursos Federais.

Local, 05 de setembro 2022



Cabanga late Clube de Pernambuco

Edital do Pregão – 2023

Ata Pregão 2023

Publicação do Edital

Termo de Adjudicação

Termo de Referência

Termo de Homologação

Contrato Active Sailing

Nota Fiscal Active Sailing

Contrato ABC Náutica

Nota Fiscal ABC Náutica

Lista dos equipamentos e materiais



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais



TERMO DE EXECUÇÃO Nº 14/2021

PROCESSO Nº 8A.08962.08/2021:
TERMO DE EXECUÇÃO Nº 14/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ
BRASILEIRO DE CLUBES - CBC E O
CABANGA IATE CLUBE DE
PERNAMBUCO.

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC, inscrito no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com subsele no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco F, Sala 1503, Ed. Via Capital - Brasília/DF - CEP: 70.040-020, doravante denominado CBC, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Paulo Germano Maciel brasileiro, casado, portador do RG nº 02.756.216-4 SSP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 244.745.767-72, e por seu Vice-Presidente, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, portador do RG nº 02.756.216-4 SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 252.673.100-34, e o CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob nº 08.962.326/0001-01, com sede na Avenida Engenheiro José Estelita, s/nº - Cabanga, CEP 50.090-040 - Recife/PE, doravante denominado CLUBE, representado pelo seu Comodoro, o Senhor Paulo Perez Machado, brasileiro, casado, portador do RG nº 164.9897 SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 002.304.764-06, em conjunto doravante denominados PARTICIPANTES, conforme prevê o artigo 14 do Regulamento de Descentralização do Eixo Recursos Humanos do CBC - RRH, que deverá reger o presente ajuste, e em observância aos demais normativos do CBC, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE EXECUÇÃO tem por objeto o apoio financeiro para viabilização de Equipe Técnica Multidisciplinar vinculada à formação de atletas do Cabanga Iate Clube De Pernambuco, conforme disposições do Edital nº 08 e do Ato Convocatório nº 8-A: Eixo Recursos Humanos (Ciclo de Formação Esportiva 2021-2024), em consonância com o Programa de Formação de Atletas do CBC.

Parágrafo Primeiro. O projeto e eventuais informações complementares são parte integrante do presente TERMO DE EXECUÇÃO, independentemente de transcrição, cujos termos os PARTICIPANTES acatam integralmente.

1 9

VII - Guardar e manter arquivados e organizados, em processo(s) específico(s) e em ordem cronológica, todos os atos, procedimentos e comprovantes de despesas realizadas, relativos à execução do presente TERMO DE EXECUÇÃO, para encaminhá-los posteriormente ao CBC, observando-se os procedimentos e prazos descritos nos regulamentos e orientações do CBC.

VIII - Manter em arquivo pelo período de 10 (dez) anos após a apresentação da prestação de contas, todos os documentos relativos ao presente TERMO DE EXECUÇÃO, especialmente os contratos de trabalho e comprovantes de pagamentos dos componentes da Equipe Técnica Multidisciplinar;

IX - Manter atualizada, durante toda a vigência do instrumento, sua capacidade técnica e operacional, documentação jurídica, fiscal e institucional, inclusive a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do objeto, exibindo os comprovantes relativos sempre que solicitados pelo CBC ou pelos competentes órgãos de controle;

X - Manter atualizada, durante toda a vigência do instrumento, sua regularidade trabalhista e fiscal perante a administração pública, exibindo os comprovantes relativos sempre que solicitados pelo CBC ou pelos competentes órgãos de controle;

XI - Informar imediatamente ao CBC toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes;

XII - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CBC em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto, inclusive a marca do CBC, obedecendo o modelo padrão e as condições estabelecidas do Selo de Formação de Atletas do CBC, em todo material promocional e informes, divulgados na imprensa e/ou em seu endereço eletrônico na internet, nas placas, painéis, outdoors e em quaisquer outros meios de divulgação e identificação do projeto custeado, no todo ou em parte, com os recursos deste TERMO DE EXECUÇÃO;

XIII - Aplicar o Selo de Formação de Atletas ou a logomarca do CBC, conforme o caso, em atendimento ao previsto no Manual do Selo de Formação de Atletas do CBC, com as devidas especificações de tamanho, formato, posição, e locais de aplicação, em todas as peças de divulgação do projeto, de forma a prestar contas à sociedade sobre a origem dos recursos aplicados;

XIV - Divulgar no seu endereço eletrônico na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, os termos da presente parceria, devendo especificar, no mínimo, a descrição do objeto, o valor total e os benefícios obtidos, atribuindo

4 9

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

Constituem obrigações do CBC:

I - Realizar os atos e procedimentos relativos à formalização, ao monitoramento e à prestação de contas do presente TERMO DE EXECUÇÃO, tendo como norte os princípios da racionalidade administrativa e da economicidade processual, corolários do princípio constitucional da eficiência;

II - Transferir ao CLUBE os recursos financeiros previstos para a execução deste TERMO DE EXECUÇÃO, de acordo com a disponibilidade financeira do CBC e com o estrito cumprimento das disposições constantes do Ato Convocatório nº 8-A: Eixo Recursos Humanos (Ciclo de Formação Esportiva 2021-2024), e suas posteriores alterações;

III - Emitir Ordem de Início, quando aprovado o projeto pelo Colegiado de Direção e preenchidos os requisitos necessários ao início da execução do objeto pactuado;

IV - Monitorar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, inclusive por meio de visitas *in loco*, se for o caso, notificando o CLUBE a respeito de quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos, ou outras pendências de ordem técnica e/ou normativa;

V - Suspender a execução deste instrumento e/ou a execução de recursos, quando for o caso, fixando o prazo pertinente para o devido saneamento ou a apresentação de informações e esclarecimentos necessários;

VI - Analisar e, se for o caso, aprovar, nos limites do Regulamento de Descentralização do Eixo Recursos Humanos - RRH, do Edital, do Ato Convocatório e seus anexos, as propostas de alteração do TERMO DE EXECUÇÃO e do seu respectivo projeto;

VII - Analisar a prestação de contas final, relativa a este TERMO DE EXECUÇÃO, de acordo com o RRH;

VIII - Guardar a prerrogativa de determinar medidas preventivas e/ou saneadoras, além daquelas já previstas nos regulamentos do CBC, quando houver fundado receio de dano ou prejuízo iminente à execução do presente TERMO DE EXECUÇÃO; e

IX - Guardar a prerrogativa de exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela gestão dos recursos para outra

2 9

entidade, no caso de paralisação ou de fato relevante superveniente, de modo a evitar a discontinuidade das ações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE:

Constituem obrigações do CLUBE:

I - Observar integralmente as disposições contidas neste TERMO DE EXECUÇÃO, no Edital, respectivo Ato Convocatório, no RRH e, quando aplicáveis, nos demais regulamentos do CBC;

II - Executar fielmente o objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO, aplicando os recursos discriminados exclusivamente no objeto e executando as ações necessárias à sua consecução, observando qualidade, quantidade, prazos e custo do projeto, suas complementações e eventuais alterações, além de adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste TERMO DE EXECUÇÃO;

III - Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica do projeto e da execução do objeto pactuado, em conformidade com os normativos internos do CBC, especialmente com as disposições constantes do RRH;

IV - Manter o CBC atualizado acerca das informações referentes à execução do projeto, bem como fornecer toda e qualquer informação nos prazos e formas definidos pelo CBC, especialmente quanto aos itens constantes do artigo 23 do RRH, inclusive sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do TERMO DE EXECUÇÃO, sem prejuízo da obrigatoriedade de corrigir, de forma imediata, vícios que possam comprometer a fruição integral do projeto pelos beneficiários;

V - Facilitar o monitoramento, a supervisão e a fiscalização pelo CBC, permitindo-lhe efetuar monitoramento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados à execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO e dos contratos celebrados em sua âmbito;

VI - Permitir o livre acesso dos colaboradores e dirigentes do CBC e dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este TERMO DE EXECUÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, inclusive quanto aos documentos e registros contábeis de eventuais empresas contratadas que digam respeito à correspondente contratação;

3 9

clara e ampla divulgação de que as ações do projeto são financiadas com recursos públicos repassados pelo CBC.

XV - Responsabilizar-se pelo efetivo cumprimento e pagamento de todas as obrigações trabalhistas, tais como férias, adicional de férias, décimo-terceiro salário, FGTS, benefícios de pactos coletivos de trabalho, contribuições previdenciárias, dentre outros referentes aos contratos de trabalho celebrados pelo CLUBE no contexto da utilização dos recursos deste TERMO DE EXECUÇÃO, assim como quaisquer outros encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, taxas, contribuições, prêmios, comissões, licenças, abonos, gratificações, gorjetas, horas extraordinárias, hora noturna, insalubridade, periculosidade, entre outros, que não estejam prévios e expressamente autorizados pelo CBC no Ato Convocatório;

XVI - Assumir todas as obrigações trabalhistas dos funcionários contratados e apoiados financeiramente por meio da presente parceria, inclusive todas as verbas rescisórias dos profissionais eventualmente desligados, mantendo sempre atualizados os respectivos contratos de trabalho e Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS, bem como arquivados os respectivos comprovantes, já que o apoio financeiro à viabilização da Equipe Técnica Multidisciplinar contratada pelo CLUBE não gera qualquer vínculo trabalhista com o CBC.

XVII - Assegurar que os processos seletivos e as contratações realizadas pelo CLUBE que utilizarão recursos repassados pelo presente TERMO DE EXECUÇÃO observem os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, isonomia, motivação, moralidade, publicidade e eficiência;

XVIII - Realizar controle de jornada de todos os profissionais da Equipe Técnica Multidisciplinar;

XIX - Manter, durante toda a vigência do presente TERMO DE EXECUÇÃO, a disponibilidade de seus parques esportivos para recebimento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI;

XX - Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei 13.709/2018 - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, o CBC em situação de violação das leis de proteção de dados.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

A vigência do presente TERMO DE EXECUÇÃO compreende a data de sua assinatura até 31/12/2024, sendo este o último dia do Ciclo de Formação Esportiva 2021-2024.

5 9

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO, fixados em R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), constituem recursos do CBC, cuja origem é proveniente do produto da arrecadação das loterias federais, conforme previsto no art. 16, I, "e", "f", da Lei nº 13.756/2018.

Parágrafo Primeiro. O repasse integral do valor deverá ser realizado em parcela única após a assinatura e publicação do presente instrumento, sendo que a execução e utilização dos recursos ficarão condicionadas, sem exceções, à emissão da Ordem de Início pelo CBC, observados os critérios definidos no projeto aprovado.

Parágrafo Segundo. E obrigação do CLUBE aplicar os recursos, de que trata o *caput*, em conta poupança vinculada à conta corrente específica do projeto, inclusive enquanto não empregados na sua finalidade.

Parágrafo Terceiro. Os recursos serão repassados em parcela única, conforme cronograma constante do projeto, à Conta Corrente nº 86600-X, da Agência nº 1245-9, do Banco do Brasil (Código nº 001), de titularidade do CLUBE e vinculada ao presente TERMO DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Quarto. A conta corrente específica do projeto deverá ser isenta de tarifa bancária, sendo de inteira responsabilidade do CLUBE arcar com eventuais custos, inclusive tributos, decorrentes de diversa classificação da conta bancária frente à Instituição Financeira, ou, ainda, na sua impossibilidade.

Parágrafo Quinto. A totalidade dos recursos, inclusive dos rendimentos apurados com as aplicações financeiras, deverá ser movimentada na conta bancária vinculada à PARCERIA, autorizando-se o pagamento, exclusivamente das despesas dos itens especificados no projeto, mediante crédito específico na conta bancária de titularidade dos profissionais contratados pelo CLUBE para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar, observada a vigência do TERMO DE EXECUÇÃO.

CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações poderão ser propostas pelo CLUBE ou pelo CBC, especialmente quando necessárias ao aperfeiçoamento da execução do objeto, desde que acompanhadas de

6 9

Ações e Obras 2022 / 2023

Local
Recife, 23 de outubro de 2023
Comodoro
Delmiro Gouveia



INFRAESTRUTURA



AÇÕES E OBRAS – SEDE | 2022 / 2023

Banheiro do Dancing – ANTES.....

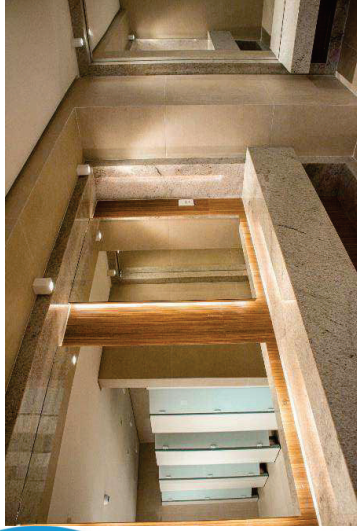


AÇÕES E OBRAS – SEDE | 2022 / 2023

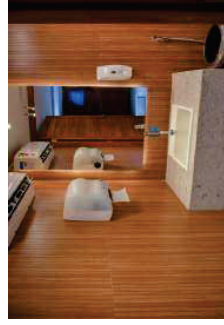
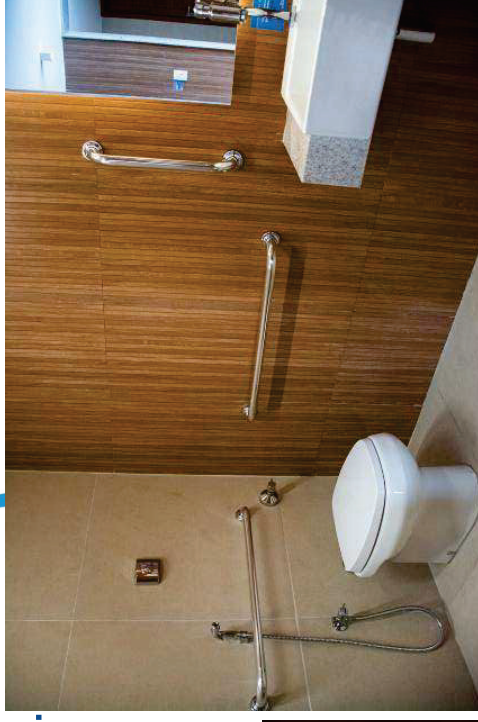
Banheiro do Dancing.....



Banheiro do Dancing.....



Novos Banheiros Família e Fraldário e de Acessibilidade.....



Novos Banheiros Família e Fraldário e de Acessibilidade.....

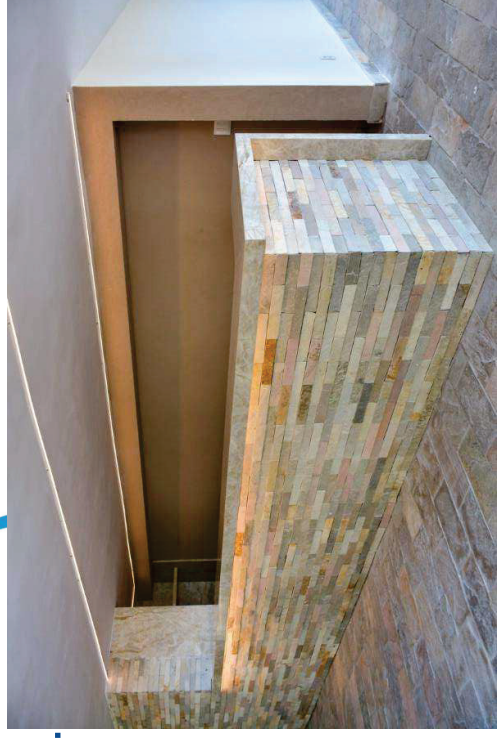


Novos Banheiros Família e Fraldário e de Acessibilidade.....

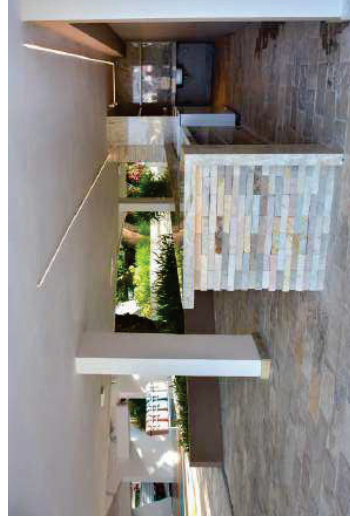
Bar de apoio Dancing - ANTES



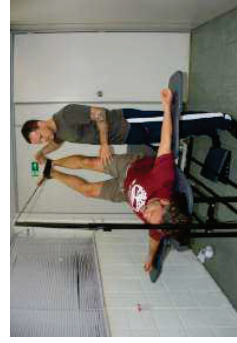
Bar de apoio Dancing



Bar de apoio Dancing



Pilates - ANTES





Pilates



Pilates



Nova Cozinha de apoio - ANTES



Nova Cozinha de apoio



Nova Sala de Vela Refeno - ANTES



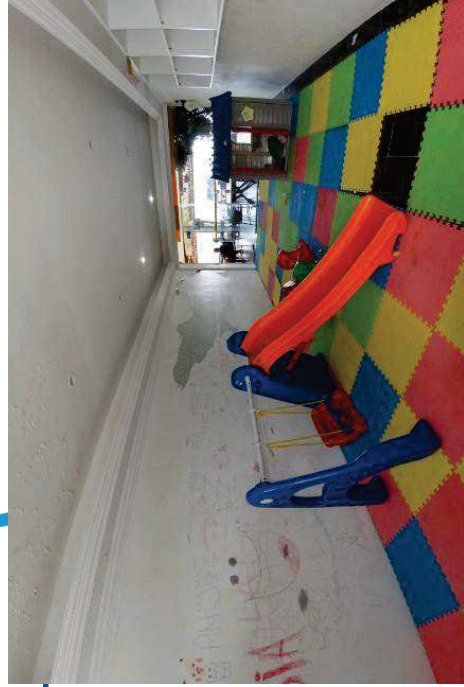
Antiga área



Nova Sala de Vela Refeno



Novo Espaço Kids - ANTES



Antiga área

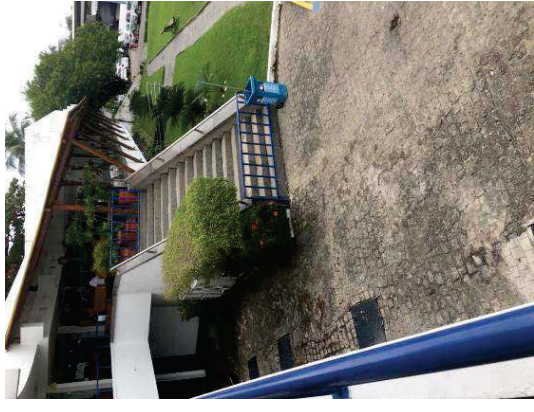
Novo Espaço Kids



Novo Espaço Kids



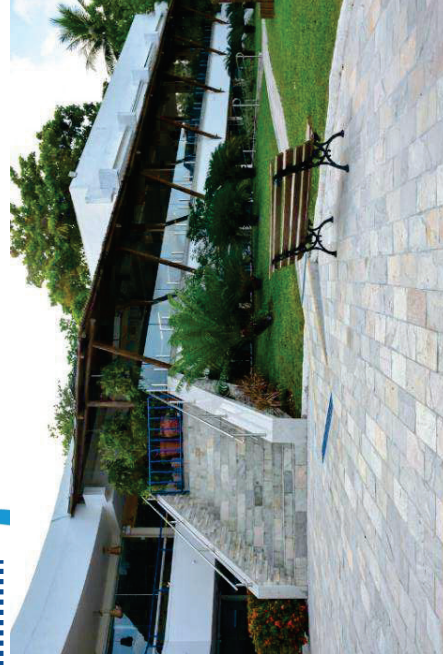
Nova área externa de Convivência ANTES



Nova área externa de Convivência



Nova área externa de Convivência



Troca de piso e revestimento ANTES



Troca de piso e revestimento



Troca de piso e revestimento



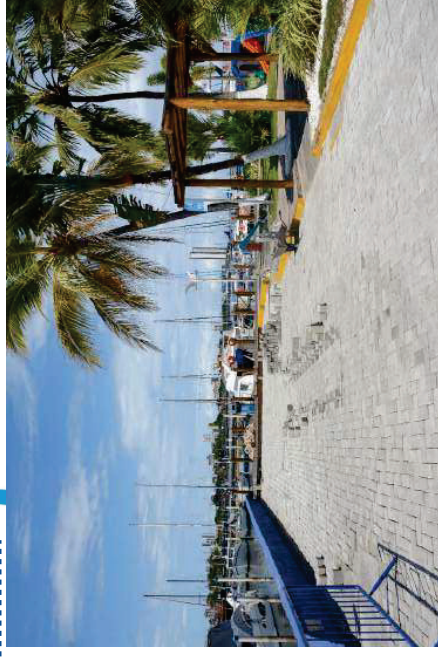
Troca de piso e revestimento



Troca de Piso Intertravado - ANTES



Troca de Piso intertravado...



Chicama – Piso da escadaria -ANTES



Chicama – Piso da escadaria



Chicama – Piso do Terraço



Impermeabilização do Telhado



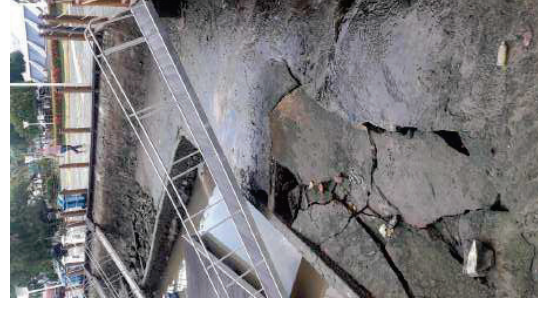
Parque casinha do Chicama



Recuperação do muro da dársena Cais 2 (Garagem Norte) - ANTES



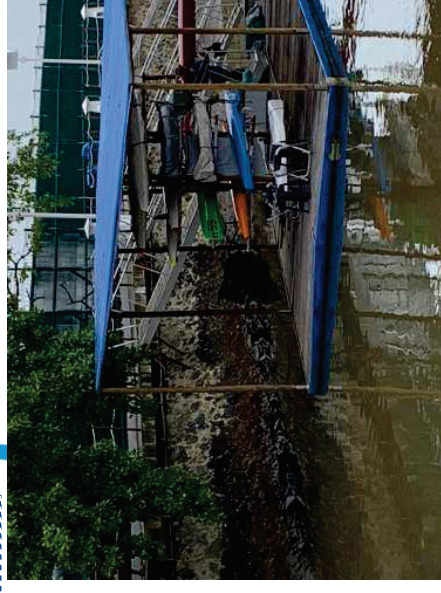
Recuperação do muro da dársena Cais 2 (Garagem Norte) - ANTES



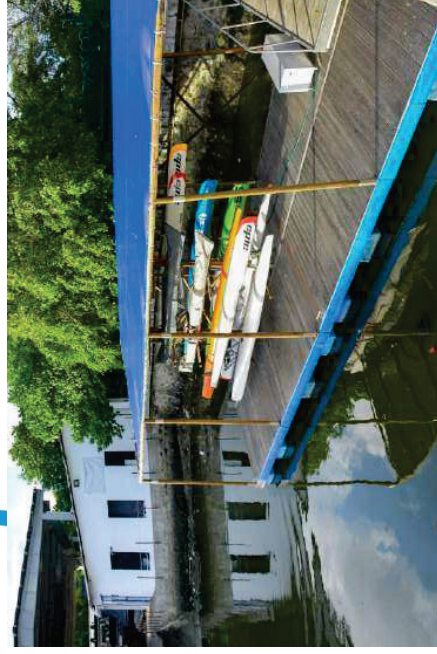
Recuperação do muro da dársena Cais 2 (Garagem Norte)



Garagem da Canoagem - ANTES



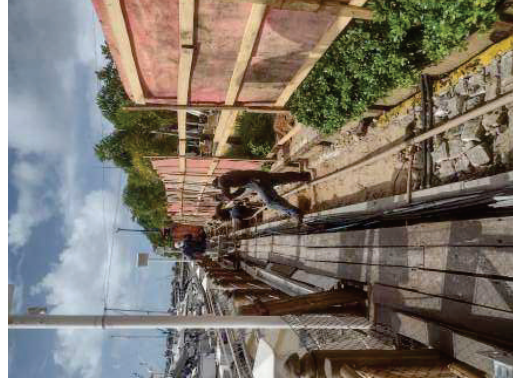
Garagem da Canoagem



Recuperação do muro da dársena - Cais 3 - Palhoção



Recuperação do muro da dársena
Cais 4 - Espaço Gourmet - ANTES



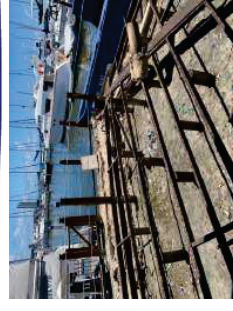
Recuperação do muro da dársena - Cais 4 -
Espaço Gourmet



Recuperação do muro da dársena
Cais 4 - Espaço Gourmet



Recuperação do muro da rampa
Sul e piso estrutural – Palhoção



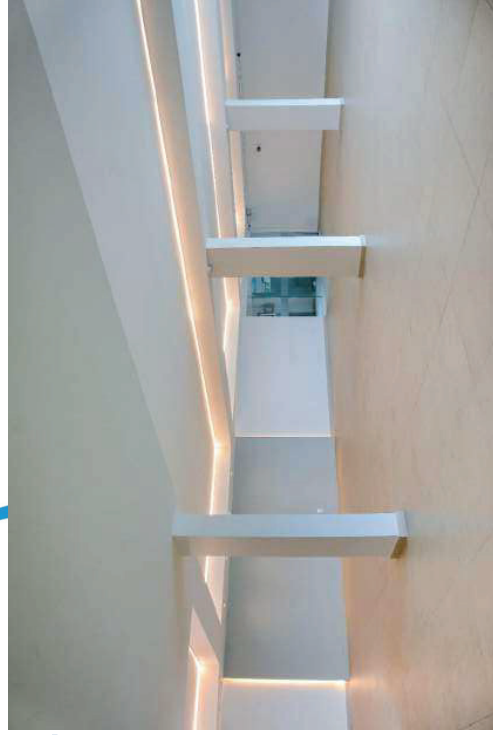
Novos boxes para terceirizados na garagem Sul.....



Salão Silvío Barreto - ANTES.....



Salão Silvío Barreto.....



Salão Silvío Barreto.....

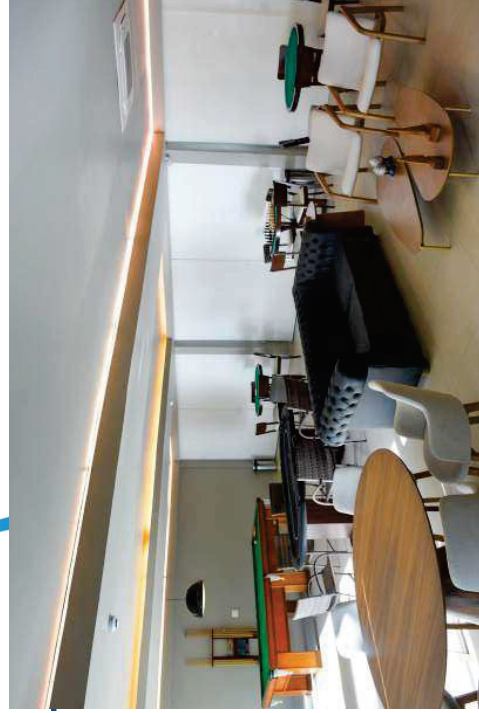


Novo Salão de Jogos - ANTES

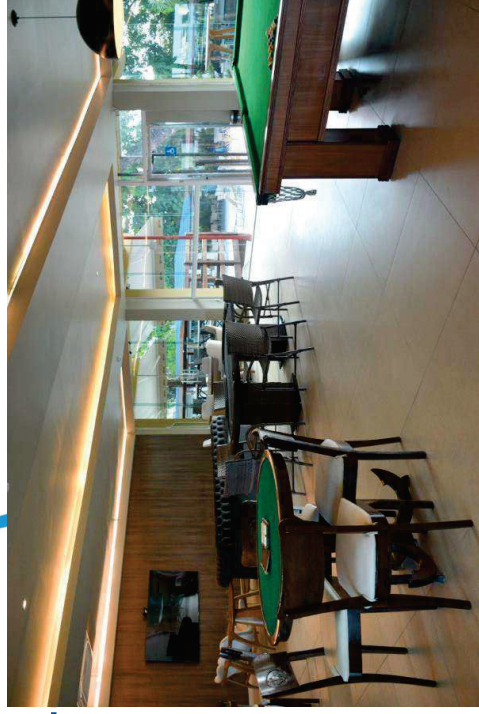
Antiga área



Novo Salão de Jogos



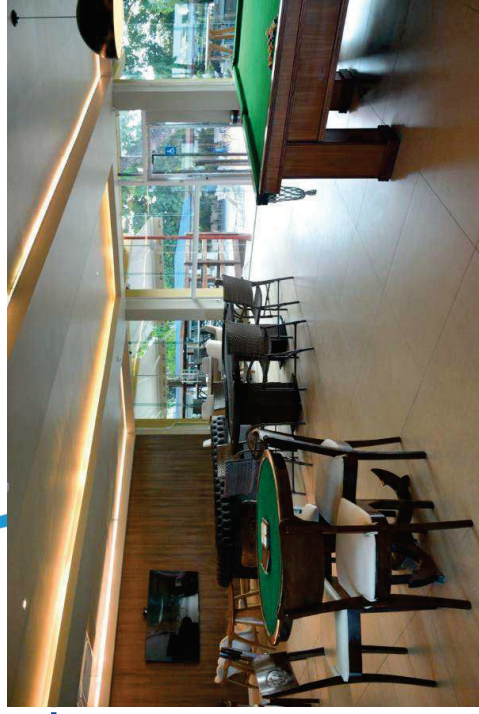
Novo Salão de Jogos



Novo Salão de Jogos



Novo Salão de Jogos



Novo acesso ao Salão de Jogos



Novo Mezanino do Tênis - ANTES



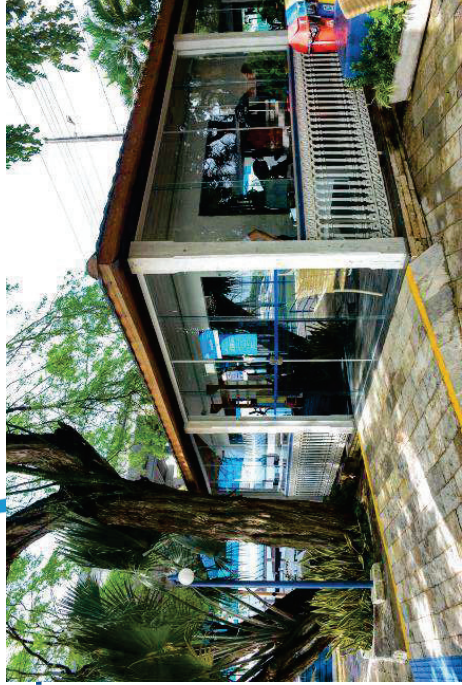
Novo Mezanino do Tênis



Novo Mezanino do Tênis



Nova Academia - ANTES



Nova Academia



Nova Academia



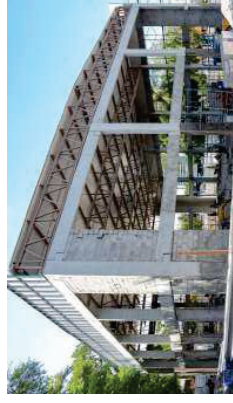
Nova Academia



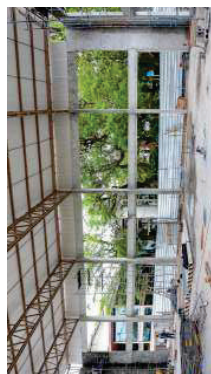
Nova Quadra Poliesportiva – ANTES



Nova Quadra Poliesportiva – em obras



Nova Quadra Poliesportiva – em obras



Nova garagem Optimist – ANTES



Nova garagem Optimist – ANTES



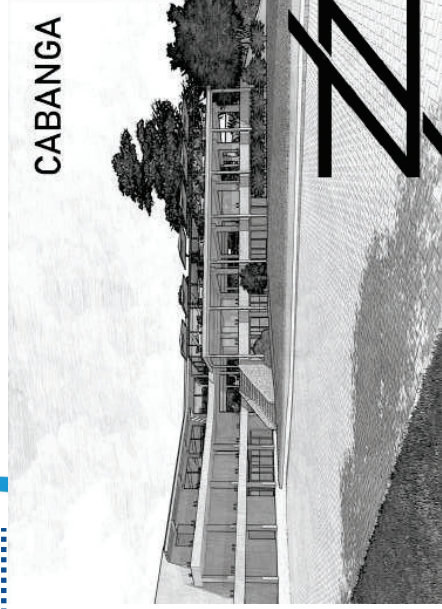
Nova garagem Optimist – em obras



Nova garagem Optimist – em obras



Rooftop – Projeto



Recuperação das Rampas Norte e Sul Maria Farinha



Instalação de Placas de energia solar



AQUISIÇÕES – Sede e Maria Farinha

Pampo II



Antes



Mesa Futmesa – Recife



Mesa Futmesa – Maria Farinha





3 Motores de popa Yamaha - 40HP, 60HP e 90HP



Novo sistema de Som - Maria Farinha



2 Motores de popa Yamaha 15HP



RESUMO FINANCEIRO 2022

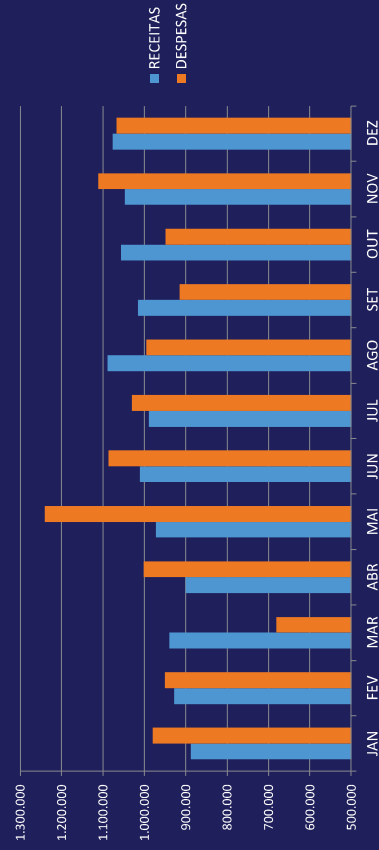


DESCRIÇÃO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	TOTAL
RECEITAS	1.088.711	1.015.816	1.055.906	1.046.892	1.076.590	992.563	11.910.757
DESPESAS	995.021	915.198	948.212	1.111.178	1.067.887	1.000.720	12.008.645
SALDO	93.689	100.618	107.693	-64.286	8.703	-8.157	-97.888



DESCRIÇÃO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS	887.974	927.790	939.333	899.336	972.096	1.010.911	989.404
DESPESAS	980.311	950.394	681.449	1.001.139	1.240.428	1.087.007	1.030.423
SALDO	-92.337	-22.604	257.884	-101.802	-268.332	-76.095	-41.019

Resumo Financeiro 2022



Comodoro Delmiro Gouveia



TERMO DE EXECUÇÃO Nº 31/2021

PROCESSO Nº 09.08962.36/2021:
TERMO DE EXECUÇÃO Nº 31/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ
BRASILEIRO DE CLUBES - CBC E O
CABANGA IATE CLUBE DE
PERNAMBUCO.

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC, inscrito no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco F, Sala 1503, Ed. Via Capital - Brasília/DF - CEP: 70.040-020, doravante denominado CBC, neste ato representado por seu presidente, o Senhor Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, portador do RG nº 02.756.216-4 SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 244.745.767-72, e por seu Vice-Presidente, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, portador do RG nº 200.237.734-5 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 252.673.100-34, e o CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob nº 08.962.326/0001-01, com sede na Avenida Engenheiro Jose Estelita, s/nº - Cabanga, CEP 50.090-040 - Recife/PE, doravante denominado CLUBE, representado pelo seu Presidente, o Senhor Paulo Perez Machado, brasileiro, casado, portador do RG nº 1649897 SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 002.304.764-06, em conjunto doravante denominados PARTICIPES, conforme prevê o artigo 12 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos - REM do CBC, que deverá reger o presente ajuste, e em observância aos demais normativos do CBC, resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE EXECUÇÃO tem por objeto a descentralização de recursos visando o apoio financeiro para a aquisição de materiais e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento esportivo, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no Cabanga Iate Clube De Pernambuco, conforme disposições do Ato Convocatório nº 09 - Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos - MEE, em consonância com o Programa de Formação de Atletas do CBC.

Parágrafo único. O projeto e eventuais informações complementares são partes integrantes do presente TERMO DE EXECUÇÃO, independentemente de transcrição, cujos termos os PARTICIPES acatam integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

Constituem obrigações do CBC:

I - Realizar os atos e procedimentos relativos à formalização, ao monitoramento e à prestação de contas do presente TERMO DE EXECUÇÃO, tendo como norte os princípios da racionalidade administrativa e da economicidade processual, correlatos ao princípio constitucional da eficiência.

II - Transferir ao CLUBE os recursos financeiros previstos para a execução deste TERMO DE EXECUÇÃO, de acordo com a disponibilidade financeira do CBC e com o estrito cumprimento das disposições constantes do Ato Convocatório nº 09 - Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos - MEE, e suas posteriores alterações;

III - Emitir Ordem de Início, quando aprovado o projeto pelo Colegiado de Direção e preenchidos os requisitos necessários ao início da execução do objeto pactuado;

IV - Monitorar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, inclusive por meio de visitas *in loco*, se for o caso, notificando o CLUBE a respeito de quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos, ou outras pendências de ordem técnica e/ou normativa;

V - Suspender a execução deste instrumento e/ou a execução de recursos, quando for o caso, fixando o prazo pertinente para o devido saneamento ou para a apresentação de informações e esclarecimentos necessários;

VI - Analisar e, se for o caso, aprovar, nos limites do REM, do Ato Convocatório e seus anexos, as propostas de alteração do TERMO DE EXECUÇÃO e do seu respectivo projeto;

VII - Analisar a prestação de contas final, relativa a este TERMO DE EXECUÇÃO, de acordo com o REM;

VIII - Guardar a prerrogativa de determinar medidas preventivas e/ou saneadoras, além daquelas já previstas nos regulamentos do CBC, quando houver fundado receio de dano ou prejuízo iminente à execução do presente TERMO DE EXECUÇÃO; e

IX - Guardar a prerrogativa de exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela gestão dos recursos para outra entidade, no caso de paralisação ou de fato relevante superveniente, de modo a evitar a descontinuidade das ações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE:

Constituem obrigações do CLUBE:

I - Observar integralmente as disposições contidas neste TERMO DE EXECUÇÃO, no respectivo Ato Convocatório, no REM e, quando aplicáveis, nos demais regulamentos do CBC, ficando o presente instrumento vinculado e subordinado a eventuais critérios e orientações emanadas pelo Colegiado de Direção e/ou pela Diretoria do CBC;

II - Executar fielmente o presente TERMO DE EXECUÇÃO, aplicando os recursos discriminados exclusivamente no objeto e executando as ações necessárias à sua consecução, observando qualidade, quantidade, prazos e custo do projeto, suas complementações e eventuais alterações, além de adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste TERMO DE EXECUÇÃO;

III - Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica do projeto e da execução do objeto pactuado, em conformidade com os normativos internos do CBC, especialmente com as disposições constantes do REM;

IV - Manter o CBC atualizado acerca das informações referentes à execução do projeto, bem como fornecer toda e qualquer informação nos prazos e formas definidos pelo CBC, especialmente quanto aos itens constantes do artigo 21 do REM, inclusive sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do TERMO DE EXECUÇÃO, sem prejuízo da obrigatoriedade de corrigir, de forma imediata, vícios que possam comprometer a fruição integral do projeto pelos beneficiários;

V - Apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada no âmbito deste TERMO DE EXECUÇÃO, a qualquer tempo e a critério do CBC, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados;

VI - Devolver a integralidade dos recursos repassados, atualizados monetariamente e acrescido de juros legais desde a data do recebimento, quando não for executado o objeto pactuado no TERMO DE EXECUÇÃO ou tenha sido executado com desvio de finalidade, ou, ainda, quando não apresentada a regular prestação de contas;

VII - Facilitar o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização pelo CBC, permitindo-lhe efetuar monitoramento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados à execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO e dos contratos celebrados em seu âmbito;

VIII - Permitir o livre acesso dos colaboradores e dirigentes do CBC e dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este TERMO DE EXECUÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, inclusive quanto aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas que digam respeito à correspondente contratação;

IX - Inserir, nos contratos celebrados para cumprimento do TERMO DE EXECUÇÃO, cláusulas que permitam o livre acesso dos colaboradores do CBC, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas que digam respeito à contratação;

X - Guardar/manter arquivados e organizados, em processo(s) específico(s) e em ordem cronológica, todos os atos, procedimentos e comprovantes de despesas realizadas relativos à execução do presente TERMO DE EXECUÇÃO, para encaminhá-los posteriormente ao CBC, observando-se os procedimentos e prazos descritos nos regulamentos do CBC;

XI - Manter em arquivo pelo período de 10 (dez) anos, após a apresentação da prestação de contas, todos os documentos relativos aos procedimentos de compras e contratações com os fornecedores dos materiais e/ou equipamentos esportivos fomentados pelo projeto;

XII - Manter atualizada, durante toda a vigência do instrumento, sua capacidade técnica e operacional, documentação jurídica, fiscal e institucional, inclusive a escrituração contábil

específica dos atos e fatos relativos à execução do objeto, exibindo-a sempre que solicitado pelo CBC ou pelos órgãos de controle interno e externo;

XIII - Manter, durante toda a vigência do presente TERMO DE EXECUÇÃO, a disponibilidade de seus parques esportivos para o recebimento dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*®;

XIV - Realizar, obrigatoriamente e independentemente do valor, a modalidade Pregão Eletrônico quando da aquisição dos materiais e/ou equipamentos esportivos objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO, salvo nos casos excepcionais de inexistência, conforme disposto pelo REM;

XV - Informar imediatamente ao CBC toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes;

XVI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CBC em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto, inclusive a marca do CBC, obedecendo o modelo padrão e as condições estabelecidas em seu Manual de Uso e Aplicação de Identidade Visual, em todo material promocional e informes, divulgados na imprensa e/ou em seu endereço eletrônico na internet, nas placas, painéis, outdoors e em quaisquer outros meios de divulgação e identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste TERMO DE EXECUÇÃO;

XVII - Aplicar o Selo de Formação de Atletas ou a logomarca do CBC, em atendimento ao previsto no Manual de Uso e Aplicação de Identidade Visual, com as devidas especificações de tamanho, formato, posição, e locais de aplicação, nos materiais e/ou equipamentos esportivos, em todas as peças de divulgação do projeto, de forma a prestar contas à sociedade sobre a origem dos recursos aplicados;

XVIII - Divulgar no seu endereço eletrônico na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, os termos da presente parceria, devendo especificar, no mínimo, a descrição do objeto, o valor total e os benefícios obtidos, atribuindo clara e ampla divulgação de que as ações do projeto são financiadas com recursos públicos repassados pelo CBC;

XIX - Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, o CBC em situação de violação das leis de proteção de dados.

XX - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO DE EXECUÇÃO, pelos ônus incidentes sobre o objeto da parceria, ou pelos danos decorrentes de restrição à sua execução, inclusive despesas de custeio, de investimento e de pessoal, sem que com isto incida qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do CBC em razão de inadimplemento do CLUBE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

A vigência do presente TERMO DE EXECUÇÃO se inicia na data de assinatura do instrumento e se encerra no dia 30/06/2024.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E REPASSE DOS RECURSOS

O aporte financeiro para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO, fixado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), constitui recursos do CBC, cuja origem é proveniente da arrecadação das loterias no contexto do item 2 da alínea "e" do inciso I e o item 2 da alínea "e" do inciso II do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

Parágrafo Primeiro. O repasse integral do valor deverá ser realizado em parcela única após a assinatura e publicação do presente instrumento, sendo que a execução e utilização dos recursos ficarão condicionados, sem exceções, à emissão da Ordem de Início pelo CBC, observados os critérios definidos no projeto aprovado.

Parágrafo Segundo. É obrigação do CLUBE aplicar os recursos, de que trata o *caput*, em conta poupança vinculada à conta corrente específica do projeto, inclusive enquanto não empregados na sua finalidade.

Parágrafo Terceiro. Os recursos serão repassados em parcela única, conforme cronograma constante do projeto, à Conta Corrente nº 87.000-5, da Agência nº 1245-9, do Banco do Brasil (Código nº 001), de titularidade do CLUBE e vinculada ao presente TERMO DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Quarto. A conta corrente específica do projeto deverá ser isenta de tarifa bancária e impostos, sendo de inteira responsabilidade do CLUBE arcar com eventuais custos, inclusive tributos, decorrentes de diversa classificação da conta bancária frente à Instituição Financeira, ou, ainda, na sua impossibilidade.

Parágrafo Quinto. A totalidade dos recursos, inclusive dos rendimentos apurados com as aplicações financeiras, deverá ser movimentada na conta bancária específica vinculada à PARCERIA, autorizando-se o pagamento, exclusivamente, das despesas dos materiais e/ou equipamentos esportivos especificados no projeto e, durante a vigência do TERMO DE EXECUÇÃO.

CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações poderão ser propostas pelo CLUBE ou pelo CBC, especialmente quando necessárias ao aperfeiçoamento da execução do objeto, desde que acompanhadas de justificativas e documentações comprobatórias específicas, e que não modifiquem o objeto do instrumento pactuado, sempre observados os termos do REM.

CLAUSULA SETIMA – DO MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

As ações de monitoramento serão realizadas concomitante à execução do projeto, com caráter preventivo e saneador, objetivando assegurar a execução eficiente do objeto pactuado, sendo, ao final, analisada a prestação de contas da PARCERIA, em ambos os casos conforme procedimentos estabelecidos pelo REM, em observância às diretrizes do Programa de Formação de Atletas do CBC.

Parágrafo Primeiro. A área técnica responsável emitirá orientações básicas para as ações de monitoramento do TERMO DE EXECUÇÃO, podendo estabelecer medidas e procedimentos de controle específico, considerando, inclusive, fatores inerentes à própria dinâmica esportiva e alheios ao domínio do CLUBE e do CBC.

Parágrafo Segundo. O CLUBE que receber recursos na forma estabelecida neste TERMO DE EXECUÇÃO deverá prestar contas da sua boa e regular aplicação, em até 30 (trinta) dias, contados da conclusão do objeto, do término da vigência ou da extinção deste TERMO DE EXECUÇÃO, constituída dos documentos estabelecidos no REM, sem prejuízo de outros que vierem a ser dispostos pela Diretoria do CBC.

Parágrafo Terceiro. O prazo estabelecido no parágrafo segundo poderá ser prorrogado quando solicitado e justificado pelo CLUBE, e autorizado pelo CBC, até o limite de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Quarto. Na prestação de contas, o CLUBE deverá qualificar, na Plataforma Digital do CBC, os materiais e/ou equipamentos adquiridos necessários ao desenvolvimento esportivo, disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, com os dados e documentos descritos no REM e solicitados pela área técnica responsável.

Parágrafo Quinto. O CBC analisará a prestação de contas no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento da totalidade dos documentos ou do cumprimento da última diligência necessária, prorrogável justificadamente por igual período, podendo ser ultrapassado mediante deliberação específica da Diretoria do CBC.

Parágrafo Sexto. Em sua análise sobre as contas apresentadas, o CBC deverá considerar, os seguintes elementos:

I – A funcionalidade das ações ao eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do CBC, sua integração e objeto realizado;

II – Dados e informações necessários para a mensuração das metas estabelecidas no Programa de Formação de Atletas do CBC;

III – Valor repassado pelo CBC e efetivamente executado no âmbito do projeto;

IV – Adequação dos procedimentos de aquisição, quanto à:

a) Atualidade dos certames;

b) Adequabilidade dos preços do fornecedor contratado; e

c) Consonância do detalhamento do objeto constante do projeto com o efetivamente adquirido.

Parágrafo Sétimo. A análise da prestação de contas do instrumento deverá considerar a verdade material, sendo que o CLUBE deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo. Serão glosados valores relacionados à execução em desconformidade com o projeto, bem como com as obrigações e resultados pactuados, sem justificativa suficiente e

verossímil, bem como em caso de apresentação de declaração falsa, além da possibilidade da aplicação de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo Nono. Os recursos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado, serão devolvidos ao CBC ao término do instrumento, ou por ocasião de denúncia, rescisão ou extinção do ajuste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo, ainda, a critério do CBC, serem solicitados durante sua vigência.

Parágrafo Décimo. Transcorrido o prazo e não havendo o saneamento das irregularidades ou da omissão, o CBC adotará providências pertinentes para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano, registro da inadimplência em seu site, assim como adotar as providências necessárias para o encaminhamento dos autos para instauração de processo de Tomada de Contas Especial pelo órgão responsável e para a avaliação quanto à participação do CLUBE no Programa de Formação de Atletas do CBC.

CLAUSULA OITAVA – RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Quando da resolução do TERMO DE EXECUÇÃO, antecipada ou não, os recursos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas e não utilizadas na execução do objeto do TERMO DE EXECUÇÃO, deverão ser restituídos pelo CLUBE no prazo e forma estabelecidos pelos regulamentos do CBC.

Parágrafo Primeiro. Os recursos deverão ser restituídos ao CBC, atualizados monetariamente, quando ocorrer execução parcial do objeto ou despesas não validadas.

Parágrafo Segundo. Os recursos deverão ser restituídos ao CBC, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais desde a data do recebimento, quando: (i) não for executado o objeto pactuado; (ii) não for apresentada a prestação de contas; (iii) forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO DE EXECUÇÃO.

CLAUSULA NONA – RESILIÇÃO E RESCISÃO

Os PARTICIPES poderão resiliir ou rescindir o presente TERMO DE EXECUÇÃO, a qualquer tempo, mantendo-se as responsabilidades e obrigações decorrentes do período em que vigorar o instrumento, especialmente a necessidade de prestação de contas e eventual restituição dos recursos repassados, sempre observando as disposições e penalidades previstas pelo REM.

CLAUSULA DECIMA – PUBLICIDADE

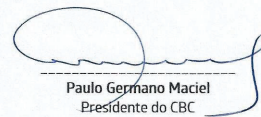
O extrato do presente TERMO DE EXECUÇÃO será publicado no endereço eletrônico do CBC na internet, no prazo de até 20 (vinte) dias da assinatura do instrumento.

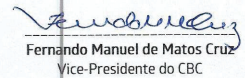
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

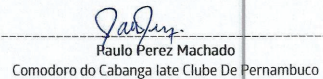
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste TERMO DE EXECUÇÃO, que não possam ser resolvidas administrativamente, o foro da sede do CBC em Brasília/DF.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os PARTICIPES obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas para que produza seus efeitos jurídicos.

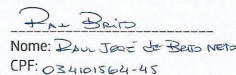
Brasília/DF, 20 de outubro de 2021.

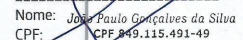

Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC


Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente do CBC


Paulo Perez Machado
Comodoro do Cabanga late Clube De Pernambuco

Testemunhas:


Nome: Paulo Bezerra
CPF: 0341015624-45


Nome: João Paulo Gonçalves da Silva
CPF: 849.115.491-49

CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO

Av. Engo. José Estelita, s/n, Cabanga, Recife-PE
CEP 50090-040
Telefones: +55 81 – 3428-4277 | 3428-9499 | 98244-1717
S 08 04' 48.8" – W 034 53' 26.6"

CABANGA DE MARIA FARINHA

Rua Amoraes Resort, 498, Maria Farinha, Paulista-PE
CEP 53427-610
Telefone: +55 81 3436-2626

REDES SOCIAIS



ASSESSORIA DE IMPRENSA

Maurício Júnior (DRT 4258/PE)
(81) 98873-5777
E-mail: comunicacao@cabanga.com.br



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais

Acceptar

CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO

Av. Engo. José Estelita, s/n, Cabanga, Recife-PE
CEP 50090-040
Telefones: +55 81 – 3428-4277 | 3428-9499 | 98244-1717
S 08:04' 48.8" – W 034 53' 26.6"

CABANGA DE MARIA FARINHA

Rua Amoaras Resort, 498, Maria Farinha, Paulista-PE
CEP 53427-610
Telefone: +55 81 3436-2626

REDES SOCIAIS



ASSESSORIA DE IMPRENSA

Maurício Júnior (DRT 4258/PE)
(81) 98873-5777
E-mail: comunicacao@cabanga.com.br



ESTE WEBSITE UTILIZA COOKIES

para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Saiba mais

[Aceitar](#)